UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ADRIELE DOS SANTOS SILVA

ANÁLISE DA POLÍTICA DE LAZER PARA AS CRIANÇAS PERIFÉRICAS DO RECIFE ENTRE 2013-2020

RECIFE
2024

ADRIELE DOS SANTOS SILVA

ANÁLISE DA POLÍTICA DE LAZER PARA AS CRIANÇAS PERIFÉRICAS DO RECIFE ENTRE 2013-2020

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como requisito obrigatório para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Soraia de Carvalho

RECIFE
2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Silva, Adriele dos Santos.
Análise da política de lazer para as crianças periféricas do Recife entre 2013-2020 / Adriele dos Santos Silva. - Recife, 2024.
72 : il., tab.

Orientador(a): Soraia de Carvalho
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social - Bacharelado, 2024.
Inclui referências.

1. Lazer. 2. Politicas Sociais. 3. Infância. 4. Periferia. I. Carvalho, Soraia de . (Orientação). II. Título.

360 CDD (22.ed.)

ADRIELE DOS SANTOS SILVA

ANÁLISE DA POLÍTICA DE LAZER PARA AS CRIANÇAS PERIFÉRICAS DO RECIFE ENTRE 2013-2020

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como requisito obrigatório para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 02/04/2024

BANCA EXAMINADORA

_____

Profª. Dra. Soraia de Carvalho (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

_____

Profª. Mestra Rafaella Guimarães Sitcovsky (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Um sonho sonhado com Deus, deixa de ser apenas sonhos e se torna realidade. Sendo assim, agradeço ao meu Deus, que sempre está ao meu lado, e durante a trajetória acadêmica não foi diferente, nos momentos de aflição era a ele quem recorria e quando achava que não iria mais suportar, ela me acalentava e me dava forças, agradeço pelas pessoas maravilhosas que colocou no meu caminho.

No decorrer da minha jornada acadêmica, fui presenteada com meu filho Arthur Luiz, não foi fácil, me doía tanto quando você queria colo e não podia lhe dar, pois tinha que fazer os trabalhos e leituras para concluir, por muitas vezes recorria a madrugada, para que o nosso tempo juntos não fosse penalizado, foi cansativo, mais valeu e valerá apenas, essa faculdade também é por você filho, e mesmo tão pequeno você se tornou meus combustível aqui na terra para aguentar todas as demandas.

Quero agradecer a minha mãe Severina (Biuzinha), por toda rede de apoio, incentivo, você é minha inspiração Mainha, gratidão também ao meu pai (in memoria), que desde pequena sempre me mostrou o caminho da educação, caminho este que possibilita melhorar o nosso futuro, essa conquista é nossa. Venho também agradecer ao meu marido Adilson, um dos meus incentivadores assíduos, que sempre está ao meu lado segurando a minha mão me dando força e me ajudando nos momentos de ansiedade.

A minha irmã Alexsandra, obrigada por acreditar no meu potencial, prometi e estou cumprindo, você é uma das minhas inspirações, quero ser uma excelente profissional assim como você. Aos meus sobrinhos e demais parentes, obrigada pelo apoio e incentivo, minhas tias Nete e Maria (in memoria), foi por vocês também.

Durante a minha trajetória pela faculdade, fiz muitas amizades, entre elas, duas em especial, Yara e Beatryz, que foram meu apoio acadêmico, principalmente durante a minha gestação, além de ter contribuído para o meu crescimento enquanto aluna. Agradecer de modo geral, a todos os meus amigos, que direta e indireta, me apoiaram e incentivaram. Não poderia deixar de agradecer a Pollyana,

que muitas vezes ficou com Arthur em seus dias de folga para que pudesse fazer as atividades e até mesmo esta monografia, Polly, você é demais, obrigada.

Agradeço à minha orientadora Soraia Carvalho, por toda contribuição e auxílio durante o desenvolvimento desta monografia, por ser muitas vezes além de orientadora a minha psicóloga, obrigada professora por toda troca de conhecimento. Agradeço a professora Rafaella por ter aceitado a banca, desde a disciplina de instrumental, se tornou uma referência para mim, ambas são inspirações pra mim.

Sempre fui sonhador, é isso que me mantém vivo
Quando pivete, meu sonho era ser jogador de futebol, vai vendo
Mas o sistema limita nossa vida de tal forma
Que tive que fazer minha escolha: Sonhar ou sobreviver
Os anos se passaram e eu fui me esquivando do ciclo vicioso
Porém, o capitalismo me obrigou a ser bem sucedido
Acredito que o sonho de todo pobre é ser rico
Em busca do meu sonho de consumo
Procurei dar uma solução rápida e fácil pros meus problemas:
O crime
Mas é um dinheiro amaldiçoado
Quanto mais eu ganhava, mais eu gastava
Logo fui cobrado pela lei da natureza, vish
14 anos de reclusão
Barato é loco, barato é loco
É necessário sempre acreditar que o sonho é possível
Que o céu é o limite e você, truta, é imbatível
Que o tempo ruim vai passar, é só uma fase
Que o sofrimento alimenta mais a sua coragem
Que a sua família precisa de você
Lado a lado se ganhar pra te apoiar se perder
Falo do amor entre homem, filho e mulher
A única verdade universal que mantém a fé
Olho as crianças que é o futuro e esperança
Que ainda não conhecem, não sentem o que é ódio e ganância
Eu vejo o rico que teme perder a fortuna
Enquanto o mano desempregado, viciado, se afunda
Falo do enfermo, (irmão) falo do são (então)
Falo da rua que pra esse louco mundão
Que o caminho da cura pode ser a doença
Que o caminho do perdão às vezes é a sentença
Desavença, treta e falsa união
A ambição é como um véu que cega os irmão
Que nem um carro guiado na estrada da vida [...]

"A vida é um desafio" do Racionais MC'S[1]

[1] **A VIDA É UM DESAFIO**. [Compositor]: Mano Brown; [Intérpretes]: Racionais MC's; Afro-X. São Paulo: Cosa Nostra, 2002.1 álbum de estúdio (1h50min).

RESUMO

Esta monografia buscou analisar a política de lazer das crianças periféricas do Recife entre os anos 2013-2020, em especial o Centro Comunitário da Paz - COMPAZ, compreendendo que existe uma desigualdade e fragmentação em relação ao lazer na cidade do Recife. O trabalho partiu da premissa que o Brasil é um país de direito e que o lazer é um dos direitos sociais que devem ser garantidos pelo poder público, direito esse que foi uma conquista da classe trabalhadora, que se iniciou com as reivindicações pela diminuição da jornada de trabalho. O lazer é fundamental para o desenvolvimento do ser humano, e principalmente na infância, o lazer potencializa o desenvolvimento no âmbito cognitivo, social e na saúde. Com o passar dos anos, o lazer passou a ser do interesse do capitalismo, no sentido de mercantiliza-lo, visando apenas o consumo, o Estado passa a incorporar o lazer mercantilizado, sendo assim, a monografia em questão traz o debate sobre o direito à cidade, e para quem ela está pensada. O método que foi utilizado na monografia foi o histórico-dialético, partindo da perspectiva que apenas este método é capaz de desvelar a realidade, para além da aparência. Foi realizada pesquisa exploratória de caráter bibliográfico, com análise documental. A pesquisa então apontou que as ações da política de lazer do Recife têm dualidade, ou seja, tem dois eixos, as ações de lazer para as crianças de famílias de classe média alta é uma, tem como objetivo o turismo e o consumo, já o lazer para as crianças filhos(as) da classe trabalhadora o lazer é voltado para conter a violência, desconsiderando toda o potencial que o lazer pode proporcionar na criança em desenvolvimento, resultando em uma política fragmentada e desigual.

Palavras-chave: Lazer; Políticas Sociais; Infância; Periferia.;

ABSTRACT

This monograph sought to analyze the leisure policy of peripheral children in Recife between the years 2013-2020, especially the Centro Comunitário da Paz - COMPAZ, understanding that there is inequality and fragmentation in relation to leisure in the city of Recife. The work was based on the premise that Brazil is a country of law and that leisure is one of the social rights that must be guaranteed by public authorities, a right that was an achievement of the working class, which began with demands for a reduction in working hours of work. Leisure is fundamental for the development of human beings, and especially in childhood, leisure enhances cognitive, social and health development. Over the years, leisure became of interest to capitalism, in the sense of commodifying it, aiming only at consumption, the State started to incorporate commodified leisure, therefore, the monograph in question brings the debate about the right to the city, and for whom it is designed. The method used in the monograph was historical-dialectic, based on the perspective that only this method is capable of revealing reality, beyond appearance. Exploratory bibliographical research was carried out, with documentary analysis. The research then pointed out that the actions of Recife's leisure policy have duality, that is, it has two axes, the leisure actions for children from upper middle class families are one, their objective is tourism and consumption, while the leisure for working class children leisure is aimed at containing violence, disregarding the full potential that leisure can provide for developing children, resulting in a fragmented and unequal policy.

Keywords: Leisure; Social Politics; Infancy; Periphery.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico nº 1	Despesa per capita mensal com lazer e viagens	**p. 34**
Gráfico nº 2	Despesa per capita mensal com lazer e viagens	**p. 52**

LISTA DE IMAGENS

Imagem nº 1	Faixa com reivindicação de 8 horas de trabalho, 8 horas de recreação e 8 horas de descanso	**p. 23**
Imagem nº 2	Mobilização política e popular na construção do ECA: uma trajetória histórica	**p. 43**
Imagem nº 3	Ato contra plano para o Estelita	**p. 55**
Imagem nº 4	Recife, cidade roubada	**p. 56**

LISTA DE TABELAS

Tabela nº 1	Divisão dos bairros do Recife pelas Regiões político-administrativas do Recife	**p. 49**
Tabela nº 2	Distribuição de parques e museus na cidade do Recife	**p. 51**
Tabela nº 3	Distribuição dos Centros Comunitário da Paz – COMPAZ	**p. 59**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALEPE	Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
CF	Constituição Federal 1988
COMPAZ	Centro Comunitário da Paz
CONADA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FNPETI	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia
IFPE	Instituto Federal de Pernambuco
JC	Jornal do Comercio
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LOS	Lei Orgânica da Saúde
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MDDCA	Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PT	Partido dos Trabalhadores
PETI	Programa de Erradicação Infantil
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
RPA	Regiões Político-Administrativas
SAM	Serviço de Assistência ao Menor

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO13

2. DISCUSSÃO TEÓRICA DO LAZER19

2.1. Debates do lazer/ócio x trabalho19

2.2. Lazer no âmbito da política social23

2.3. Debate sobre o lazer no Brasil29

2.4. Barreiras ao acesso de lazer32

3. CRIANÇAS COMO SUJEITO ESPECIAL DE DIREITO36

3.1. 38

3.2. Debate sobre o lazer na infância45

4. POLÍTICA DE LAZER E INFÂNCIA NO RECIFE DE 2013 a 202048

4.1. Espaço urbano da cidade do Recife48

4.2. Quem tem direito à cidade?53

4.3. Centro Comunitário da Paz - COMPAZ57

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS64

REFERÊNCIA68

1. INTRODUÇÃO

Esta monografia tem como finalidade analisar a política de lazer voltada para crianças periféricas da cidade do Recife no marco temporal de 2013-2020, especificamente o Centro Comunitário da Paz (COMPAZ), um equipamento que propõe atividades de lazer, e todos os centros ficam localizados em bairros periféricos, que tem por sua maioria classe trabalhadora assalariada. Ademais, para além do COMPAZ, o trabalho em questão também tem como objetivo desvelar o porquê das ações fragmentadas na execução da política de lazer, resultando em um acesso desigual.

O lazer é fundamental para o desenvolvimento humano, em especial as crianças que são sujeitos em desenvolvimento, ou seja, é importante que a execução desta política parta desta perspectiva de promover ações pensando no crescimento da criança, o lazer vai além do descanso, Marcellino pontua,

> [...] além do descanso e do divertimento, outra possibilidade ocorre no lazer e, normalmente, não é tão perceptível. Trata-se do desenvolvimento pessoal e social que o lazer enseja. No teatro, turismo, na festa etc., estão presentes oportunidades privilegiadas, porque espontâneas, tomadas de contato, percepção e reflexão sobre as pessoas e as realidades nas quais estão inseridas (Marcellino, 2021, p. 20).

Sendo assim, é relevante pensar como é o lazer das pessoas de menor poder aquisitivo, pois além de não ter recursos para fazer o usufruto dos espaços de lazer, não possuem também quintais e jardins, e não tem muito tempo livre para o lazer. Deste modo, o planejamento da política de lazer deveria priorizar os locais onde moram pessoas de baixa renda, como a periferia. Já que de modo em geral, as pessoas que moram em periferia que vivem com o benefício do bolsa família, mãe solo, têm dificuldade de acessar os espaços privados, como clubes, *shoppings*, cinemas, teatros, parques de diversão, tal como os espaços públicos que exigem deslocamento e gasto com passagem, parques, praia e praça.

Ter esses espaços públicos e nas proximidades das moradias seria essencial, pois apesar de vida precarizada, não exclui a vontade das pessoas de usufruir dos espaços e produtos criados, afinal, os espaços coletivos e privados de lazer são locais criados e planejados pela classe dominante, porém é a classe trabalhadora que produz, ou seja, que coloca a mãe na massa. Logo, dentro desta perspectiva,

até mesmo como forma de resistência, o que resta para essa população que tem diversidade cultural, é explorar o seu território, suas ruas e calçadas, beber sua cerveja nos finais de semana escutando música e as crianças se limitando a brincar nas calçadas.

Os estudos sobre lazer surgiram com advento da industrialização, decorrente a precarização do trabalho, os trabalhadores da época, reivindicavam pela diminuição da jornada de trabalho, tal como, pelo tempo para ter lazer e descanso. Partindo da premissa que o lazer é um direito social, uma conquista da classe trabalhadora. Este direito está previsto na Constituição, é tão relevante que é mencionada nos artigos 6º, 7º, 217º e 227º da Carta Magna.

Fazem-se necessário destacar também que na Constituição Federal de 88, o artigo 6º deixa claro que o lazer é um direito social, já o artigo 217º trata que é o poder público como forma de promoção social e incentivará o lazer, no artigo 227º discorre que,

> É dever da família, da sociedade e Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, o respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, Constituição da República Federativa do, p. 48).

Posteriormente, em 13 de julho de 1990 é sancionada o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e com base no artigo 227º da Constituição, neste artigo fica garantido a efetividade da proteção integral, sendo as crianças e adolescentes vistos como sujeitos de direitos em desenvolvimento e com prioridade. O ECA reforça que o lazer é um direito fundamental enquanto seres em desenvolvimento para jovens e adolescentes. “Esses marcos legais nos levam a crer, portanto, que o lazer estaria garantido às crianças e que caberia ao Estado estabelecer políticas públicas a fim de concretizar tal direito” (Ribeiro et al, 2021, p. 73).

Esse direito foi uma conquista da classe trabalhadora, que se iniciou com as reivindicações e posteriormente a conquista pela diminuição da jornada de trabalho, onde reivindicava por oito horas de trabalho, oito horas de lazer e oito horas de ócio. Posteriormente, vai haver outras conquistas como as políticas sociais, que são respostas do Estado para responder regimentalmente as expressões da questão

social, que são intensificadas no período monopolista. A política de lazer, também é uma maneira do Estado responder as expressões.

Centrando-se as crianças, é importante pontuar, que através dos movimentos sociais da época, a constituição de 1988 considera a criança somo sujeito especial de direito, um dos primeiros marcos legais na historia da criança no Brasil. Na trajetória do reconhecimento da criança no Brasil, os debates legislativos eram voltados pela repreensão. O lazer na infância é de suma importância, a brincadeira pontencializa, é fundamental para o seu desenvolvimento social, cognitivo, crítico e para a saúde.

Apesar do lazer ser um direito social garantido na lei maior do país, e crianças serem prioridades a esses direitos, há uma desatenção por parte do poder público quando se executa essa política, o acesso aos espaços se dar de maneira desigual, “as oportunidades desiguais na apropriação do espaço também constituem uma das barreiras mais importantes para o acesso ao lazer” (Silva et al, 2011, p. 43).

No Recife, a maioria dos eventos, parques, cinemas, teatros e programas de lazer ficam centralizados no cebntro do Recife ou em bairros com predominância famílias de classe média, como por exemplo o bairro da Jaqueira, logo, não são todas as pessoas que têm acesso, principalmente, famílias de bairros periféricos que tem renda baixa. É evidente que o planejamento não parte de um olhar da totalidade, não leva em consideração a situação socioeconômica das famílias, e nem socioespacial, pois para ter acesso precisam se deslocar, tendo que ter um custo de passagem, já que no seu bairro de origem não tem espaços coletivos de lazer.

É importante relatar que o motivo que levou a escolha dessa temática, foi a minha infância dentro da comunidade periférica no Recife, que para ter acesso aos espaços de lazer era necessário deslocamento, porém minha família na época não tinha condições financeiras de me levar. Alguns espaços conheci tardiamente, como shopping, parques de diversão, teatro e cinema. O último item em questão, o cinema, o meu primeiro acesso aconteceu com 15 anos em um passeio escolar, só retornei novamente com 19 anos, quando já trabalhava e conseguia pagar meu ingresso. E isso não foi diferente com minha mãe, uma mulher que veio do interior

para trabalhar em casa de família, a vida inteira só soube trabalhar para que nada faltasse em casa, só conheceu o cinema com 50 anos de idade.

Para mais, nos dias atuais, ainda vivencio o acesso desigual ao lazer, moro em Dois Unidos, bairro periférico da zona norte, onde as crianças se limitam a frequentar e a concorrer aos brinquedos das pequenas praças da localidade, que é composta por um balanço e um escorrego. A maioria dos pequenos nunca foram a um cinema, parque ou em museu. Apesar de aqui ter como referência o COMPAZ Eduardo Campos, o acesso é restrito, pois para frequentá-lo, assim como outros equipamentos, é necessário deslocamento, o que causaria custo. Vejamos, a passagem de ônibus custa R$ 4,10, uma família composta com pai, mãe e 3 filhos, um adolescente de 13 anos, o do meio com 10 anos e o mais novo com 8 anos, gastaria de passagem de ida e volta pegando apenas 2 ônibus um total de R$ 41,00.

O fator econômico é uma das dificuldades de acessar os espaços de lazer e cultura, Ribeiro et al (2021), fez um levantamento das barreiras que dificultam o acesso ao lazer de crianças de 7 a 10 anos no Brasil, em primeiro lugar com 55.3% seria o fator financeiro, a prioridade das famílias seria pagar aluguel, pagar as contas, comprar comida, o lazer fmuitas vezes em terceiro, quarto ou até mesmo fora do plano. As autoras ainda destacam que essa é uma barreira comum na sociedade e que transformaram o lazer em mercadoria.

Para a realização do estudo, as categorias de destaque que serão abordadas são: políticas sociais; infância; lazer. Outras categorias também irão subsidiar o debate da dissertação como: direito acidade, espaço público e construção social da infância, crianças periféricas excluídas e má execução da política de cultura e lazer na cidade do Recife e os impactos da ausência na vida das crianças.

Ao que tange a metodologia, de acordo com Tonet (2013), os fenômenos da sociedade não podem ser compreendidos de maneira isolada, é necessário partir da totalidade. Dessa maneira, os métodos que a monografia abarcou, foi o materialismo histórico e dialético, “Para decifrar a realidade, era necessário apreender "[...] o homem em sua conexão social dada, em suas condições de vida existentes. [...] homens ativos, realmente existentes" (Marx; Engels, 2007, p. 32 *apud* Carvalho, não publicado). Ou seja, que apenas este método é possível compreender as mazelas

da sociedade, só foi possível entender a realidade da sociedade a partir das sínteses de múltiplas determinações.

Ademais, através deste método foi possível desvelar as ações da política de lazer, indo para além da aparência, através da pesquisa fazendo uma leitura crítica. Nesse sentindo, com o movimento da pesquisa foi possível observar que existem uns interesses diferentes na política de lazer. A execução da política em questão, tem dualidades nas ações.

Outrossim, a metodologia que foi usada para desenvolver a monografia, na maior parte foi a pesquisa bibliográfica, a pesquisa exploratória documental contribuiu no auxiliou para as análises das legislações. As pesquisas bibliográficas colaboraram para o debate teórico e a compreensão das principais categorias. No lazer as bibliografias que subsidiaram: Silva; Torres (2018); Ribeiro (2021); Monteiro; Amaral (2009); Marcellino (2021); Lafargue (2003); Dumazedier (1976); Faleiros (1980); Guiraldelli (2006); Lima (2006); e Nascimento (2016).

Ao que tange os direitos sociais, as bibliografias que colaboraram pra construção foram: Boschetti (2016); Behring e Boschetti (2017); e Netto (1996). Para o debate histórico da criança, as bibliografias que contribuíram para o debate foram: Faleiros (2005); Fontes (2020); Melo (2020); Passione e Perez (2010); e Schneidr (2007). Posto isto, é válido destacar que,

> Em primeiro lugar, vale lembrar que está na base do trabalho teórico presente na crítica da economia política empreendida por Marx, com a colaboração de Engels, a perspectiva de desvelar a gênese da desigualdade social no capitalismo, tendo em vista instrumentalizar sujeitos políticos — tendo à frente o movimento operário — para sua superação. Esse processo — a configuração da desigualdade, e que tem relação com a exploração dos trabalhadores, e as respostas engendradas pelas classes sociais e seus segmentos, a exemplo das políticas sociais — se expressa na realidade de forma multifacetada através da questão social. Desse ponto de vista, é correto afirmar que a tradição marxista empreende, desde Marx e Engels até os dias de hoje, um esforço explicativo acerca da questão social, já que o que está subjacente às suas manifestações concretas é o processo de acumulação do capital, produzido e reproduzido com a operação da lei do valor, cuja contraface é a subsunção do trabalho pelo capital — processo abordado no item anterior —, acrescida da desigualdade social e do crescimento relativo da pauperização. Esta última é expressão das contradições inerentes ao capitalismo que, ao constituir o trabalho vivo como única fonte de valor e, ao mesmo tempo, reduzi-lo progressivamente em decorrência da elevação da composição orgânica do capital — o que implica um predomínio do trabalho morto sobre o trabalho vivo —, promove a expansão do exército industrial de reserva ou superpopulação relativa em larga escala (Behring; Boschetti, 2017, p. 71).

Para melhor elucidar, o trabalho está dividido em três capítulos, o primeiro vai fazer um debate teórico sobre o lazer, incorporando a discussão do trabalho e do ócio, a diminuição da jornada de trabalho, tal como o direito ao ócio, vai fazer um debate teórico sobre o lazer, pontuando visões divergentes, e por fim, sinalizar as barreiras existentes ao acesso dos espaços de lazer entre a classe média alta e a classe trabalhadora.

O segundo capítulo vai discutir a historicidade do reconhecimento da criança como sujeito de direito perpassando o período da república até chegar em 1980, na redemocratização, a constituição de 1988 foi de fato a primeira legislação que reconhece e garante o direito da criança. E no tópico a seguir, vai pontuar a relevância do lazer para o desenvolvimento da criança, a potencialidade do lazer nos primeiros anos.

E o terceiro e último capítulo vai fazer uma análise da política do Recife entre os anos de 2013-2020, especificadamente, analisando o COMPAZ. Para melhor elucidar, iniciaremos o capítulo pontuando as desigualdades econômicas tal como a desigualdade dos equipamentos de lazer da cidade do Recife, a seguir será feito uma discussão sobre o direito a cidade, já que direito aos espaços urbanos e para quem ela é pensada, está relacionada como a execução da política de lazer, e por fim, fazer uma análise crítica do COMPAZ.

2. DISCUSSÃO TEÓRICA DO LAZER

Este capitulo vai se debruçar em discutir as especificações da política de lazer. Iniciando com um debate sobre o lazer/ócio x trabalho, já que foi a partir do debate ao direito do ócio que o lazer foi ser tornando pauta e instrumento de estudo. Somando a isso, vai ser discutido o lazer enquanto política pública, uma vez que as políticas publicas é forma de o Estado responder as expressões da questão social, que é inerente do capitalismo. Outrossim, é relevante pontuar que o capitalismo passe a ganhar maior dimensão no período capitalista.

Netto (1996) diferencia como o Estado intervém sobre as expressões da questão social nas fases concorrencial e monopolista do capitalismo,

> [...] no capitalismo concorrencial, a intervenção estatal sobre as sequelas da exploração da força de trabalho respondia básica e coercitivamente às lutas das massas exploradas ou à necessidade de preservar o conjunto de relações pertinentes à propriedade privada burguesa como um todo - ou, ainda, à combinação desses vetores; no capitalismo monopolista, 'a preservação e o controle contínuos' da força de trabalho, ocupada e excedente, 'é uma função estatal de primeira ordem': não está condicionada apenas àqueles dois vetores, mas às enormes dificuldades que a reprodução capitalista encontra na malha de óbices à valorização do capital no marco do monopólio (Netto, 1996, p. 22).

Nos tópicos finais, vai ser discutido a incorporação do debate do lazer no Brasil, pontuando diferentes concepções sobre o lazer, e finaliza-se já direcionando ao nosso objeto de estudo, as barreiras que existe para o acesso aos equipamentos de lazer, como o aspecto econômico interfere para o acesso.

2.1. Debates do lazer/ócio x trabalho

Os estudos sobre o lazer se iniciaram com o advento da industrialização. De acordo com Marcellino (2021), foi em 1880 na Europa que foi publicado o manifesto "O direito à preguiça" do militante socialista Lafargue a favor do lazer dos trabalhadores, e foi motivado pela precarização das condições de trabalho, que não se tinha o mínimo de dignidade.

> Reitera-se que as transformações processadas na Europa no decorrer do século XIX foram fundamentais para mobilizar a produção de conceitos e teorias que trataram de configurar o lazer como uma problemática social intimamente vinculada ao trabalho industrial capitalista. Ou seja: o lazer foi

> conceituado, estudado e pesquisado desde um ponto de vista específico (Gomes, 2014, p. 7).

Posto isto, não tem como debater sobre a temática lazer, sem fazer antes uma discussão sobre o tempo livre, sobre trabalho x ócio, logo, entram em debate as transformações do trabalho na sociedade moderna. É justamente na modernidade que vai surgir as primeiras concepções sobre ócio, ou seja, o tempo livre, nesta perspectiva Granja pontua,

> A maioria dos autores que trabalham a concepção de tempo livre defende que essa problemática surge na modernidade, apresentada na dicotomia entre trabalho e tempo livre. A modernidade, representada pela ascensão da burguesia e pela consolidação do novo modo de produção do capital, trouxe um ritmo frenético que será uma característica dessa sociedade, interferindo diretamente no controle do tempo (seja no tempo de trabalho ou no tempo livre) pelos donos do meio de produção impondo nova rotina ao ser humano. Na reestruturação do capital essa nova rotina torna-se evidente e a nova dinâmica estabelecida econômica e socialmente através do processo de globalização e do avanço tecnológico permite uma nova perspectiva da luta pela redução da jornada de trabalho, que defendida por Marx, no século XIX, visava o tempo livre como tempo de desenvolvimento humano (Granja, 2016, p. 109-110).

De acordo com os autores Silva e Torres (2014), o trabalho passou por modificações até ocupar a posição dentro da organização social, que o ponto fundante para toda humanidade, neste processo, o trabalho vai criar um contraponto com o lazer, com o ócio, os autores pontuam,

> O trabalho passou por constantes evoluções até ocupar a posição que ocupa dentro da organização social. Nesse caminho, ele assumiu vários papéis, os quais o conduziram para uma posição privilegiada, que é a de um componente essencial para a vida e o progresso da humanidade. Contudo, tal posição também criou um contraponto, que foi a supressão de outras atividades importantes ao homem, e, principalmente, do ócio, que foi historicamente classificado de modo pejorativo, como um símbolo de má índole e de estagnação (Silva; Torres, 2010, p. 140).

Lazer x trabalho na perspectiva do liberalismo - o liberalismo guiado por Adam Smith, defendia uma doutrina econômica que neutralizava o Estado, o indivíduo é responsável por sim, os liberais negavam os direitos sociais, para eles, o bem-estar é algo individual, logo, ao que tange o ócio, vai ter uma visão negativa, "– fundada sobre os ideais da liberdade e da igualdade, terá um olhar sobre o ócio como um tempo subjetivo, inerente ao indivíduo, contudo, negativo" (Granja, 2016, p. 111). Ademais, os liberais negavam a existência das expressões da questão social, bem como, a necessidade de responder as expressões.

> [...]pensamento liberal, aprofundada por Adam Smith, ao defender que a riqueza das nações resultava da atuação interessada dos indivíduos. Para

> ele, o trabalho tem origem na propriedade privada e dela se promove o crescimento econômico e a inovação tecnológica. Assim, associada à questão filosófica e econômica, a perspectiva religiosa, sob influência do pensamento de Santo Agostinho e da teoria escolástica de Tomás de Aquino, de onde o progresso do homem não dependia da vontade divina, mas de seu próprio esforço, construíram um lastro importante para o liberalismo fundamentar o trabalho e a acumulação como a finalidade da vida humana. Sob esta lógica, a crítica ao tempo livre. (Entendido como tempo de ócio) será um elemento central nos debates sobre o desenvolvimento (Granja, 2016, p. 111).

Lazer x trabalho na percepção marxista representada por Lafargue - Para Lafargue (2003), o trabalho na sociedade capitalista é a principal causa para a degeneração intelectual do homem, o trabalho traz consigo males e maltratam sem que os indivíduos tomem ciência, ainda pontua,

> Uma estranha loucura dominou as classes operárias das nações onde reina a civilização capitalista. Essa loucura traz como conseqüência misérias individuais e sociais que há séculos torturam a triste humanidade. Essa loucura é o amor ao trabalho, a paixão moribunda que absorve as forças vitais do indivíduo e de sua prole até o esgotamento (Lafargue, 2003, p. 19).

Voltando a discussão do ócio de Lafargue (2003), que parte de uma perspectiva marxista, o período que lançou sua obra O direito a preguiça, a França passava por uma entonação política que lutava pelo direito ao trabalho, vejamos, então o sociólogo vai trazer uma concepção que a luta não deveria ser pelo trabalho, e sim pelo ócio. O autor discorre ainda, que inclusive Cristo no sermão da montanha pregou sobre a preguiça. Toda via, o proletariado deixa-se naquela época a contaminar pela lógica do trabalho. Outrossim, Lafargue (2003) parte do ponto de vista que a libertação da opressão e exploração se encontra da massa trabalhadora, só com a luta de classe, que a humanidade pode ganhar a emancipação.

O trabalho deveria ser a essência do homem à medida que o homem tenha interação com a natureza para afim de saciar as suas necessidades, a partir da sua capacidade, a dimensão teológica, o trabalho que não tem essa perspectiva, é um trabalho alienado, uma vez que o homem vende sua força de trabalho, perde a sua essência e vai virando mercadoria. Segundo Lafargue (2003), só a classe trabalhadora tem o poder de conquistar a emancipação humana, e apesar de não conquistar um novo ordenamento na sociedade, a luta do proletariado foi de grande importância para a mudança do Estado de natureza, fazendo com que o Estado passe a ter um caráter mais social, fazendo investimento nas políticas públicas.

O autor ainda pontua que a preguiça era uma virtude, uma ferramenta que possibilitava fortalecer o corpo e espírito dos operários, pois é a partir da preguiça que a classe trabalhadora poderá se preparar para a revolução, com a finalidade de ter a emancipação humana. Ou seja, seria a preguiça que iria denunciar a maldição do trabalho e superá-la. Ademais, acreditava que o lazer e a liberdade da sociedade seriam conquistados após a implantação das máquinas industriais.

Retomando a discussão sobre o lazer, Marcellino (2021) ainda destaca que só a partir das primeiras décadas do século XX, que desenvolveu um estudo mais sistemático pelo tema, na Europa e nos Estados Unidos. A partir da segunda guerra mundial, até mesmo pelo contexto da época, a análise do lazer tomou outras dimensões, o lazer passou a ser pesquisado em outros países e passaram a relacionar o lazer com outras áreas sociais, urbanismo, planejamento, saúde, economia e social.

Posteriormente o lazer vai se torna direito, e essa conquista é fruto das lutas do proletariado, que se inicia com a diminuição da jornada do trabalho e posteriormente se tornar uma política social. Segundo Debs (1911), já nos primeiros séculos, quando a jornada de trabalho era do mínimo de 12 horas para artesão na Europa, já se observa-se esforços do trabalhador através das greves para reduzir a jornada de trabalho.

> A jornada de oito horas foi provavelmente proposta pela primeira vez na Inglaterra por Robert Owen já em 1817, “quando até as crianças eram mantidas trabalhando nas fábricas têxteis durante quinze ou dezesseis horas por dia”. Seja como for, tem havido quase um século de agitação entre os trabalhadores modernos por uma jornada mais curta, sendo as horas gradualmente reduzidas até agora oito horas constituem um dia de trabalho em um grande número de profissões qualificadas e parcialmente qualificadas (Debs, 1911).

Imagem nº 1 - Faixa com reivindicação de 8 horas de trabalho, 8 horas de recreação e 8 horas de descanso

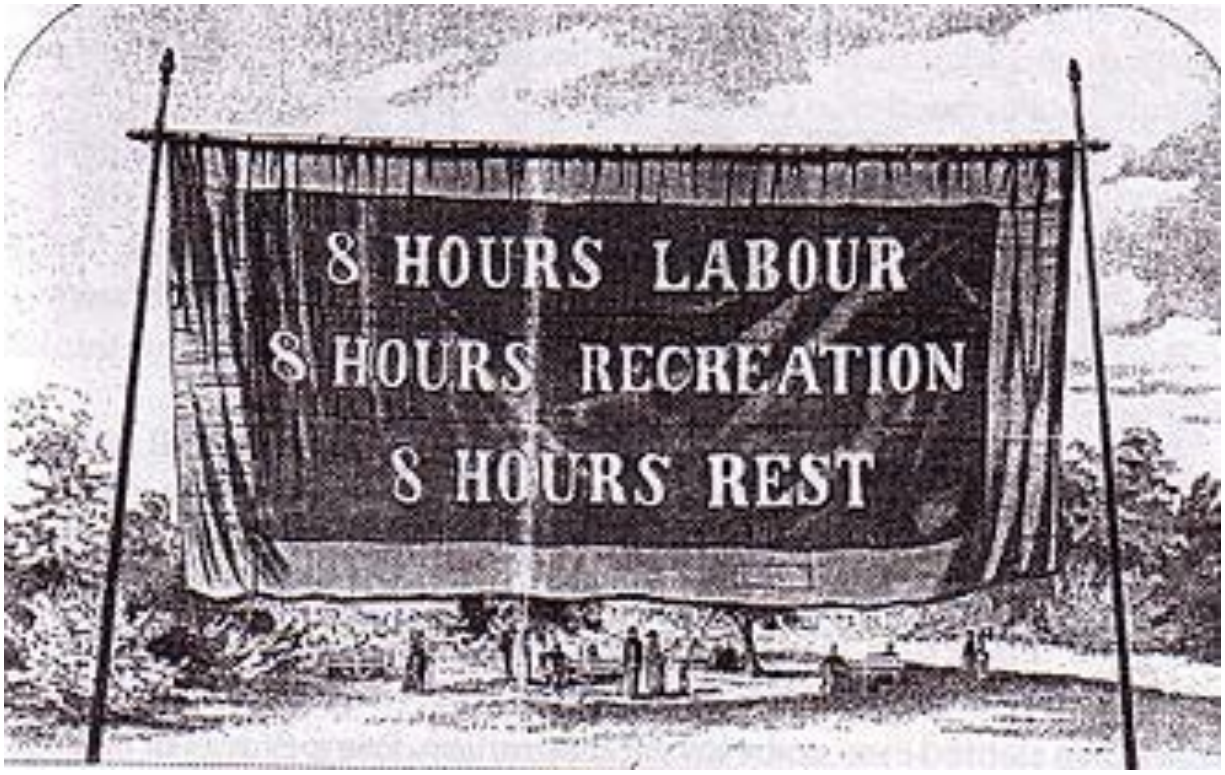

Fonte: Horas (2023) divulgado pelo site do Wikipédia.

2.2. Lazer no âmbito da política social

Uma vez que a política de lazer está dentro das políticas sociais, fruto das reivindicações da classe trabalhadora, é relevante pontuar a sua gênese para melhor compreender como lazer se tornou direito, para além das lutas da diminuição da jornada de trabalho da classe trabalhadora. Deste modo, este tópico irá se debruçar sobre o surgimento das políticas sociais no âmbito internacional e posteriormente vai ser discutido no Brasil.

De acordo com as autoras Behring e Boschetti (2017), não se tem com precisão um período específico da gênese das primeiras iniciativas das políticas sociais, porém, advém da transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista da Europa, a fase tardia do capital. Antes de falar da fase de transição,

é válido destacar que na sociedade pré-capitalista, já existiam algumas ações sociais, com a finalidade de manter a ordem e ligada à filantropia e caridade.

As políticas sociais tem sua gênese atrelada com ascensão do capitalismo monopolista, uma vez que o proletariado começa a reivindicar por melhores condições de trabalho. Desse modo, a política social surge como uma estratégia dos governos. Boschetti pontua que,

> [...] as políticas sociais são conquistas civilizatórias que não foram e não são capazes de emancipar a humanidade de modo de produção capitalista, mas instituíram sistemas de direitos e deveres que, combinados com a instituição de tributação mais progressiva e ampliação do fundo público, alteraram o padrão de desigualdade entre as classes sociais (Boschetti, 2016, p. 25).

Na fase do monopólio, o Estado vai ser capturado pela lógica do capitalismo monopolista, segundo Netto (1996), o Estado se torna funcional ao capital, se tornando "comitê executivo" da burguesia, se torna "almofada amortecedora". A sua intervenção vai ser tanto no âmbito externo do capital, mas também no interno, com o objetivo de assegurar a produção e reprodução do capital, transferindo inclusive recursos públicos para os monopólios. Ademais,

> o Estado – como instância da política econômica do monopólio – é obrigado não só assegurar continuamente a reprodução e a manutenção da força de trabalho, ocupada e excedente, mas é compelido [...] a regular a sua pertinência a níveis determinados de consumo e a sua disponibilidade para ocupação sazonal. bem como a instrumentalizar mecanismos gerais que garantam a sua mobilização e alocação em função das necessidades e projetos do monopólio (Netto, 1996, p. 23).

É nesta dinâmica que o Estado vai legitimar o desenvolvimento do capitalismo monopolista. Outrossim, é relevante pontuar, que no capitalismo, não tem como produzir riqueza sem produzir pobreza e miséria e no capitalismo monopolista as problemáticas da questão social vão se intensificar, a troca do trabalhador do trabalho vivo pelas máquinas por exemplo, vai desencadear desempregos.

É neste momento que o Estado burguês vai intervir, para responder de maneira fragmentada as mazelas da questão social inerente do capitalismo, e para garantir mão de obra e o consumo,

> O que se quer destacar, nesta linha argumentativa, é que o capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo contraditório, é permeável as demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatos. E que este processo é todo ele tensionando, não só pelas exigências da

> ordem monopólica, mas pelos conflitos que esta faz dimanar em toda escala societária (Netto, 1996, p. 25).

Para mais, as lutas do proletariado não eram apenas para obter direitos sociais, e sim direito político também, afinal para a classe trabalhadora era necessário ter um arcabouço legal, leis que afirmasse que o Estado se tornaria responsável em garantir direitos e condições mínimas de trabalho, inclusive o direito ao ócio. Posto isto, é notório que a luta promovida pelos trabalhadores foi fundamental para os direitos que temos nos dias atuais.

Já no Estado brasileiro, o surgimento da política social e o seu desenvolvimento no Estado brasileiro, se desenvolveu-se diferente dos demais países centrais capitalistas, uma vez que o Brasil é um país periferico. Precisa-se levar em consideração o periodo colonial tal como o periodo da escravidão, que possui uma influência na configuração do Estado Brasileiro, que vai ter um impacto no processo de instalação do capitalismo e a gênese das políticas sociais no Brasil.

O período do escravismo, por exemplo, deixou marcas danosas até os dias atuais da sociedade brasileira, nos valores, na estética, nas relações e na ética. “O maior exemplo desse peso é a condição do trabalho nas relações sociais e no ambiente cultural brasileiro, carregado até hoje de desqualificação, a qual é definidora da relação entre capital e trabalho no país” (Behring; Boschetti, 2017, p. 97). De acordo com Iamamoto (2015), ao se debruçar no processo de construção do país, pontua que o modelo conserva elementos do arcaico e, a mesma dispõe,

> As desigualdades que presidem o processo de desenvolvimento do país têm sido uma de suas particularidades históricas. O “moderno” se constrói por meio do “arcaico”, recriando elementos de nossa herança histórica colonial e patrimonialista, ao atualizar marcas persistentes e, ao mesmo tempo, transformá-las, no contexto de mundialização do capital sob a hegemonia financeira. As marcas históricas persistentes, ao serem atualizadas, repõem-se, modificadas, ante as inéditas condições históricas presentes, ao mesmo tempo em que imprimem uma dinâmica própria aos processos contemporâneos (Iamamoto, 2015, p. 128).

Segundo Fernandes (1987), ao se debruçar em discorrer sobre a formação societária brasileira e a solidificação do capitalismo, só foi possível com o impulsionamento da criação do Estado nacional que resultou na independência 1822, estes processos foram decisivos para surgimentos de novos agentes econômicos e a ruptura com a aristocracia agrária. Ademais, neste processo há uma

inexistência de compromisso da elite com os direitos de cidadania e este fato é importante ao que tange a formação da sociedade brasileira. As autoras dispõem,

> A transição — claramente não-clássica — para o capitalismo no Brasil, então, é marcada por uma visão estreita do dinamismo do mercado interno e destina-se a impedir qualquer crescimento a partir de dentro. Prevaleceram os interesses do setor agroexportador e o ímpeto modernizador não teve forças suficientes para engendrar um rumo diferente, já que promovia mudanças com a aristocracia agrária e não contra ela. Qualquer semelhança com os desdobramentos ulteriores do capitalismo brasileiro não é, portanto, mera coincidência (Behring; Boschetti, 2017, p. 103).

Com a instabilidade oligárquico-escravista no Brasil, instaura-se um processo de mudanças, que resultou em poder para a burguesia. “A burguesia brasileira não é “paladina da civilização ou instrumento da modernidade”. Portanto, vai optar por mudanças graduais e adaptações ambíguas, polarizada por preocupações particularistas e um ‘entranhado conservantismo sociocultural e político’” (Behring; Boschetti, 2017, p. 105).

Segundo Behring e Boschetti (2017) os direitos sociais conquistados no Brasil são resultados da luta da massa trabalhadora e a correlação de força predominante, de um lado os trabalhadores reivindicando direitos sociais principalmente no âmbito trabalhista e previdenciário e do outro lado a burguesia que busca se legitimar. As autoras destacam que há um diferencial entre a definição de direitos e a sua implementação, de acordo com elas,

> A distância entre a definição dos direitos em lei e sua implementação real persiste até os dias de hoje. Tem-se também uma forte instabilidade dos direitos sociais, denotando a sua fragilidade, que acompanha uma espécie de instabilidade institucional e política permanente, com dificuldades de configurar pactos mais duradouros e inscrever direitos inalienáveis (Behring; Boschetti, 2017, p. 106).

Centrando ao nosso objeto de discussão, as barreiras de acesso aos espaços de lazer de crianças da periferia, o que foi colocado pelas autoras, ainda é visto nos dias atuais na sociedade brasileira, apesar de uma lei que garante uma política de lazer para todos e em especial ás crianças e os adolescentes, o que nos encontramos na realidade é a forma desigual de como a política de lazer é planejada e executada. Não são todas as crianças que acessam os espaços de lazer na cidade do Recife. Outrossim, referente às políticas sociais e a luta do proletariado, as autoras dispõem,

> Se a política social tem relação com a luta de classes, e considerando que o trabalho no Brasil, apesar de importantes momentos de radicalização, esteve atravessado pelas marcas do escravismo, pela informalidade e pela fragmentação/cooptação, e que as classes dominantes nunca tiveram compromissos democráticos e redistributivos, tem-se um cenário complexo para as lutas em defesa dos direitos de cidadania, que envolvem a constituição da política social. É nesse quadro que se devem observar as medidas esparsas e frágeis de proteção social no país até a década de 1930 (Behring; Boschetti, 2017, p. 107).

Retomando a discussão do surgimento de política social no Brasil, as primeiras ações no campo social promovida pelo Estado, estão condicionadas ao mundo do trabalho. Para ter acesso era necessário ter carteira assinada e estar vinculado a algum sindicato, só assim teria acesso aos serviços de saúde e de aposentadoria. A organização da classe trabalhadora construiu as “caixas de aposentadoria”, que garantia para alguns profissionais que contribuíam alguns direitos como para si e para a sua família.

Neste sentido, de acordo com Behring e Boschetti (2017), até 1887 não se tinha nenhuma lei que garantia algum direito social no Brasil, só em 1888 que vai ser criado uma caixa de socorro que inaugura uma proteção social categorizada, pois cobria apenas algumas categorias de profissionais, como por exemplo quem trabalhava nas ferrovias e na imprensa, posteriormente vai ser estendido para quem trabalhava no Ministério da fazenda e esse modelo proteção vai até os anos 60 do século XX. Em 1891 vai surgir a primeira legislação direcionada à assistência à criança no país, com a finalidade de regulamentar o trabalho infantil, porém não foi cumprida. E em 1892 os trabalhadores da Marinha passaram a adquirir direito a pensão.

A mudança ocorrida na passagem para o século XX foi devido à forte influência dos imigrantes anarquistas e socialista europeus que estavam em terras brasileiras, nascem os primeiros sindicatos na agricultura e nas indústrias rurais a partir de 1903, e as demais classes trabalhadoras urbanas a partir de 1907, quando a organização sindical passa a ser reconhecida. Nesse sentido, esse novo cenário social e político vai ter um impacto relevante na mudança na correlação de forças, tanto que em 1911 a jornada de trabalho passou a ser reduzida para 12 horas de trabalho. No ano de 1919 os acidentes de trabalho vão ser regularizados, porém vai ser pela via do inquérito policial e com ênfase na responsabilidade individual e na condição coletiva de trabalho.

No decorrer dos próximos anos, vai surgir algumas leis que irão garantir alguns direitos, na sua maioria ainda é com foco na aposentadoria e na saúde, porém são direitos restritos para algumas categorias de trabalhador assalariado que contribuem e que é reconhecido pelo Estado, como por exemplo a lei Eloy Chaves, que institui a obrigatoriedade de criação de Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs), posteriormente, o Instituto de Aposentadoria e Pensão (IAPs) também com foco na saúde, na aposentadoria e pensão por morte. Alguns direitos vão surgir no âmbito da proteção da criança e dos adolescentes, que apresentaremos o debate dentro do quarto capítulo, nesta perspectiva as autoras dispõem,

> Por fim, em 1927 foi aprovado o famoso Código de Menores, de conteúdo claramente punitivo da chamada delinqüência juvenil, orientação que só veio a se modificar substantivamente em 1990, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Behring; Boschetti, 2017, p. 109).

É importante discorrer que em determinado momento no processo desenvolvimento das ações sociais no Brasil, a Igreja católica vai ter uma forte interferência, trazendo um assistencialista. As ações eram desenvolvidas pelas damas de caridade, pertencentes à religião católica e da burguesia. As ações promovidas pela igreja só passam a ser assumidas pelo Estado a partir de 1934 na terceira constituição federal, mas a ruptura de fato só acontece na ditadura militar.

Depois da ditadura militar, com uma sociedade brasileira organizada, estudantes e trabalhadores, o Brasil passou a ser um país de direitos abarcando toda a sociedade a partir da Carta Magna de 1988. O artigo três dispõe sobre os objetivos fundamentais do país que são:

> I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
>
> II - garantir o desenvolvimento nacional;
>
> III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
>
> IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Brasil, 1998).

E referente aos direitos sociais, o artigo sexto da constituição pontua, “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 1998).

Sendo assim, entende-se que a partir da constituição atual, todos os cidadãos brasileiros se tornam sujeitos de direitos, e queriam independente de contribuição ter acesso a bens e serviços, mas como foi pontuado anteriormente, a legislação é uma coisa e a lei é outra.

2.3. Debate sobre o lazer no Brasil

Segundo Marcellino (2021), pelo menos uns 50 anos separam os estudos sobre o lazer do Brasil com a Europa, outra diferença sobre o estudo da temática, lá na Europa o interesse surgiu por conta da industrialização, já aqui no Brasil, a análise se deu mais pela urbanização da vida nas grandes cidades. Em 1959 que foi publicado o primeiro livro sobre o lazer, "Lazer operário: um estudo da organização social das cidades", escrito por José Acácio Ferreira na Bahia,

> um marco inicial da preocupação com essas questões em nosso país. O autor realizou uma pesquisa com trabalhadores assalariados da cidade de Salvador (BA), destacando a importância e os benefícios das atividades de lazer para a vida das pessoas, mas difunde uma perspectiva de lazer compensatória. No estudo realizado por Ferreira (1959), percebe-se novamente a ideia de que lazer é um tempo, e de que a recreação está relacionada às atividades nele desenvolvidas. A recreação representava a possibilidade de organização racional do lazer, sendo capaz de auxiliar na manutenção do equilíbrio da sociedade diante dos grandes problemas apresentados pelas mudanças decorrentes da industrialização e do crescimento desordenado das cidades (Marcelino et al, 2011, p. 14).

Em 1969 foi realizado em São Paulo o primeiro seminário que tratou de debater criticamente a situação do lazer no Brasil, foi realizado pela secretaria de Bem-Estar Social da Prefeitura de São Paulo e pelo Serviço Social do Comércio (SESC), e isso representou um avanço na questão do lazer no Estado, possibilitou conhecer produções teóricas nas áreas, que ampliou inclusive o olhar sobre lazer, inclusive na perspectiva infantil, e despertou interesses de outros estados a organizar seminários sobre essa temática.

É válido ressaltar duas instituições que contribuíram para o debate do lazer, Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Social da Indústria (SESI). Essas instituições se preocupavam com as ações sociais e educacionais e promoviam vários projetos, e dentro das ações tinham para o lazer e recreação.

> No entanto, ao efetuar análises sobre os projetos e as ações desenvolvidos pelo Sesc e pelo Sesi, observamos que esse tipo de participação se resumia ao oferecimento de atividades de lazer como bens residuais, a partir da hegemonia de determinados grupos sociais. Não havia preocupação com a participação mais efetiva no processo de distribuição de renda e de bens sociais, como se não existissem, também, diferenças de classes sociais, raças, etnias, credos, gêneros (Marcellino et al, 2011, p. 15).

No ano de 979 o sociólogo francês Joffre Dumazedier veio para o Brasil, e com a iniciativa do Serviço Social do Comércio (SESC-SP) e do CELAR (Porto Alegre/RS) houve um avanço no debate da sociologia do lazer no país, nesta época algumas obras do autor foram traduzidas, como: “Questionamento teórico do lazer”, em 1975; “Lazer e cultura popular”, em 1973; “Sociologia empírica do lazer”, e na década de 80 a obra “Valores e conteúdos culturais do lazer”. Logo, houve inúmeros encontros e cursos voltados ao lazer, que foram organizados principalmente pelos técnicos do SESC. De acordo com Marcellino (2011), o trabalho do sociólogo Dumazedier tem grande influência nos estudos voltados para o lazer no Brasil.

Na obra *Lazer e cultura popular,* o sociólogo Joffre Dumazedier traz uma definição do lazer, ele discorre,

> Um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou ainda para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais (Dumazedier, 1976, p. 34).

Porém, essa definição do lazer pontuado por Dumazedier é criticada por Faleiros, pois esse conceito acaba sendo funcional ao capital. Apesar do sociólogo ter considerado aspectos culturais, a definição de acordo com Faleiros, se encontra incompleta, a mesma pontua,

> Essa definição associa as atividades de lazer à satisfação de determinadas necessidades humanas: descanso, divertimento, recreação, entretenimento e desenvolvimento da personalidade. Apesar do fato de o autor explicitar, quando propõe a sua metodologia, que o lazer, sendo parte integrante de uma “situação social e cultural de caráter global”, requer um estudo das “necessidades das sociedades, de suas classes e grupos”, os seus trabalhos mostram, de uma maneira geral, apenas a existência de conjuntos de atividades diferenciadas, as relações existentes entre essas e outras que não são classificadas como lazer e as perspectivas quanto às tendências de manifestação dessas atividades. Buscando esgotar todas as implicações do que considera lazer, Dumazedier não consegue apanhar a dinâmica social que permite essas manifestações (Faleiros, 1980, p. 52).

Faleiros (1980), desconsidera aspectos importantes, a primeira é a sociedade capitalista, que visa lucro e dominação, não leva em consideração as necessidades

naturais dos trabalhadores. Ao vender a sua força de trabalho em troca de dinheiro “salário”, o trabalhador tem sua prioridade, a primeira é a alimentação, neste sentido Faleiros dispõe que,

> A dificuldade na discriminação entre os níveis da necessidade, isto é, entre aquele próprio à natureza humana e aquele dado pelas determinações histórico-sociais, reside no fato da interiorização das normas. Através dos processos de socialização, os indivíduos acabam por obter uma certa simetria ou até uma identidade entre o seu mundo interior, orgânico e psíquico, e o mundo social externo no qual estão sendo socializados. Nesse contexto, as necessidades humanas parecem deixar de existir para dar lugar apenas às necessidades dos meios de respostas que o grupo já desenvolve (Faleiros, 1980, p. 58).

De acordo com Marcellino (2011), para se compreender o significado do lazer no atual contexto sociocultural, é relevante entender as relações para além do lazer propriamente dito, outras dimensões da vida do homem como trabalhador, saúde, educação, família e política. Para a monografia em questão o que vamos dar atenção é a dimensão do trabalho, já que o lazer tem uma relação direta por ter uma oposição ao trabalho

Logo, outro aspecto que deve ser considerado, é o tempo que é gasto pelo trabalhador, e a sua necessidade de descansar fisicamente e mentalmente, deixando de lado outras atividades consideradas lazer. Apesar de nos dias atuais terem uma definição de jornada de trabalho, para as mulheres e principalmente as que são mães solos, o tempo de descanso acaba sendo menor pela dupla ou até mesmo tripla jornada de trabalho. No decorrer da semana, precisam dar conta das atividades domésticas e do cuidado das crianças e na sua folga, é dividida entre descansar e finalizar atividades ao cuidado da casa que não conseguem fazer durante a semana.

Ainda nesta perspectiva o autor Marcellino (2011), pontua algumas características do lazer na sociedade tradicional e a sociedade, o mesmo pontua,

> Na sociedade tradicional, marcadamente rural, e mesmo nos setores pré-industriais, não havia uma separação rígida entre as várias esferas da vida do homem. Os locais de trabalho ficavam próximos, quando não se confundiam com a própria moradia, e a produção era ligada basicamente ao núcleo familiar obedecendo ao ciclo natural do tempo. O trabalho frequentemente interrompido para conversas, acompanhava o ritmo do homem e não raro era executado ao som de cantos. O mutirão constitui o exemplo mais marcante da relação produção/festa nas sociedades tradicionais. O “binômio” trabalho/lazer não era caracterizado e as ações se desenrolavam como na representação de uma peça teatral, com os “atores” atuando de forma integrada e linear, dominando toda a história de seus

> personagens. 2. Na sociedade moderna, marcadamente urbana, a industrialização acentuou a divisão do trabalho, que se torna cada vez mais especializado e fragmentado, obedecendo ao ritmo da máquina e a um tempo mecânico, afastando os indivíduos da convivência nos grupos primários e despersonalizando as relações. As pessoas passam a fazer parte de grupos variados, sem ligações uns com os outros. Caracteriza-se o "binômio" trabalho/ lazer, e as ações se desenvolvem como na gravação de um filme, onde os "atores" participam de cenas estanques, sem conhecer a história de seus personagens, cenas essas frequentemente interrompidas para serem retomadas em sequências totalmente diferenciadas (Marcellino, 2011, p. 20).

2.4. Barreiras ao acesso de lazer

Este tópico vai discorrer sobre as barreiras de acesso ao lazer. Apesar do lazer ser um direito social previsto em constituição, notamos que o acesso aos espaços de lazer não se dá de maneira igual para todos, como é previsto em lei. Alguns fatores precisam ser levados em consideração, como por exemplo o fator econômico, sendo assim, o autor pontua,

> O fator econômico é determinante desde a distribuição do tempo disponível entre as classes sociais até as oportunidades de acesso à escola, e contribui para uma apropriação desigual do lazer. São as barreiras interclasses sociais. Sempre tendo como pano de fundo esse fator econômico, podemos distinguir uma série de fatores que inibem e dificultam a prática do lazer, fazendo com que ela se constitua em privilégio. São as barreiras intraclasses sociais (Marcelo et al, 2011, p. 42).

Através deste fator econômico, pode-se observar outros fatores que limitam o acesso de pessoas de baixa renda aos espaços de lazer, que perpassa desde a distribuição de tempo disponível para ir aos equipamentos de lazer, desde ter recursos financeiros para o deslocamento. Ou seja, o lazer ainda é nos dias atuais um privilégio das famílias classe média alta e da burguesia. É relevante fazer inclusive uma reflexão a respeito disto, quantos trabalhadores trabalham nesses espaços de lazer shopping, cinemas. Estado de futbol, parque de diversão entre outros, mas não conseguem levar sua família. Quem trabalha no shopping por exemplo, jornada de trabalho exaustiva, será que conseguem levar seus filhos ao shopping? Em um cinema? Lazer para os adultos fica em último plano, à espera de tempo e dinheiro sobrando.

Posto isto, já que estamos discorrendo sobre jornada exaustiva, outro fator que deve ser abordado é a mulher, a mãe solo, Marcellino (2011).

> Um desses fatores é o sexo e nesse aspecto, as mulheres são desfavorecidas comparativamente aos homens, ou pela rotina do trabalho doméstico, ou pela dupla jornada de trabalho e, principalmente, pelas obrigações familiares decorrentes do casamento, numa sociedade que, apesar dos avanços nesse campo, continua machista (Marcellino et al, 2011, p. 42).

Sendo assim, é notório, que para a mulher o lazer é algo ainda mais distante, e que pode ser limitado apenas para o descanso, e quando pensamos na mulher mão solo, isso se torna ainda mais distante, não só o lazer para si, mas também para seus filhos, como vai conseguir levar seus filhos para ter momentos de lazer? Nestas situações a definição de lazer trazida pelo sociólogo Dumazedier, não é real na sociedade contemporânea.

Tal como para pessoas idosas e crianças, nesse sentindo o autor dispõe,

> Outro aspecto a ser considerado é a faixa etária. Aqui as crianças e velho são os esquecidos. A criança por não ter ainda entrado no "mercado produtivo", não é considerada como ser com uma faixa etária que deve ser vivenciada, mas apenas como uma etapa de preparação para o futuro. [...] O idoso por já ter saído do mesmo "mercado", também tem dificuldades de participação nas atividades de lazer. Em nações como o Brasil, lamentavelmente a expansão quantitativa da população idosa não vem sendo acompanhada das necessárias condições que poderiam proporcionar uma vida com mais qualidade na velhice. Assim, esta parcela da população se encontra vulnerável a exclusões e discriminações de toda ordem – não por falta de legislação, mas de ações efetivas e de uma mudança de mentalidade da população em geral, que normalmente classifica o idoso como um fardo para a sociedade e tem uma imagem deturpada da velhice (Marcellino et al, 2011, p. 43).

O autor ainda pontua que para a juventude existe pouca oferta de lazer, o que distanciamos jovens do acesso aos lazeres, primeiro a realidade econômica, os jovens de baixa renda se preocupam além de estudar, trabalhar para contribuir dentro de casa. Segundo, a pouca oferta do trabalho formal com direitos sociais e salário que supra as necessidades, acaba empurrando os jovens para o mundo do tráfico, distanciando dos espaços de lazer e se concentrando apenas em seus territórios.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), referente aos anos 2017-2018: Perfil das Despesas, que foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no dia 19 de agosto de 2021,fez uma pesquisa informando que famílias que são chefiadas por brancos gastam quase que o dobro com lazer do que famílias chefiadas por pretos ou pardos, como é mostrado no gráfico nº 1, o primeiro

grupo, teve a despesa média mensal por pessoa de R$ 34,41, já o segundo grupo que são famílias com pessoas pretas ou pardas esse valor foi de R$ 18,35.

Gráfico nº 1 - Despesa per capita mensal com lazer e viagens

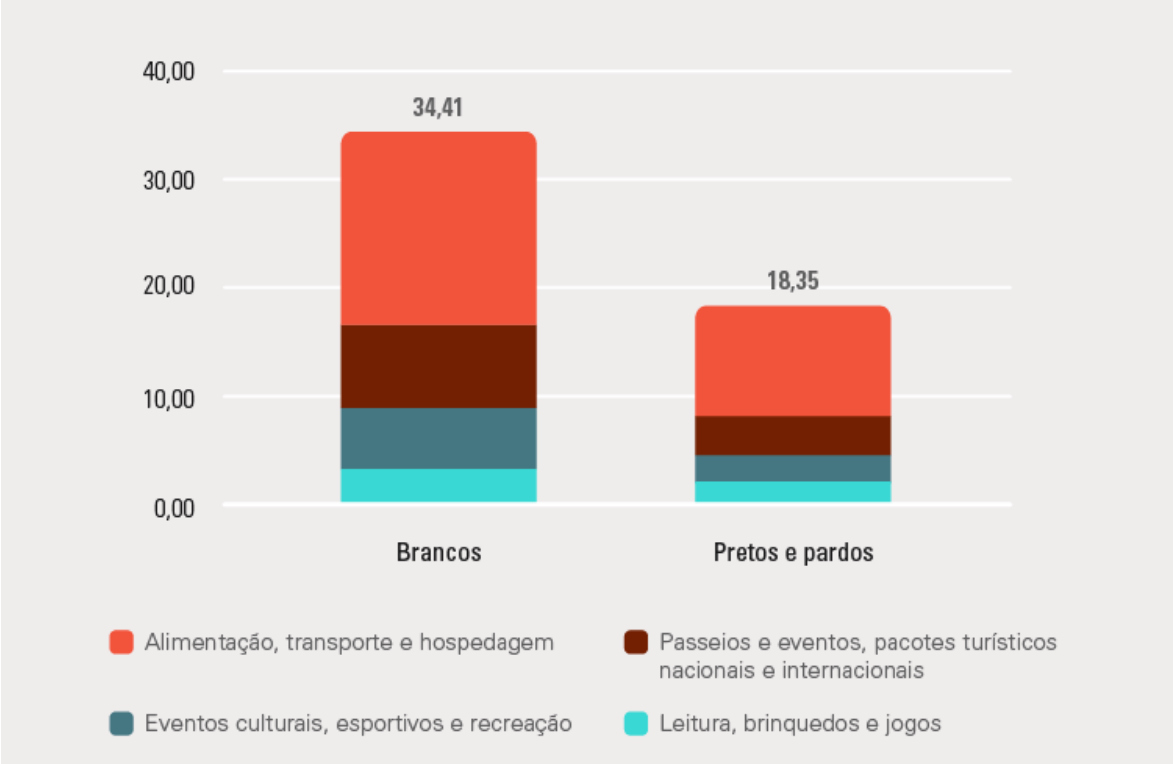

Fonte: Barros (2021) divulgado pela Agência IBGE.

Ainda foi publicado, que a dependendo do tipo do lazer, a diferença pode ser ainda maior, por exemplo nas viagens o investimento em passeios e pacotes turísticos é quase o triplo maior entre famílias chefiadas por brancos (R$ 7,68) do que pretos ou pardos (R$ 2,58). Além da diferença entre cor e raça, as despesas com o lazer também variam de acordo com o sexo da pessoa de referência da família, nas famílias chefiadas por mulheres (R$ 18,12) a despesa mensal por pessoa foi metade em relação àqueles que são chefiadas por homens (R$ 35,80). Alexandre Barros na publicação ainda pontua que,

> Dependendo do nível de instrução e renda, essa diferença é ainda maior. Nas famílias que integram os 10% mais ricos, as despesas mensais com lazer e viagem chegaram a R$ 26,43 por pessoa, enquanto nas famílias que integram os 10% com os menores rendimentos, essa despesa foi de apenas

> R$ 0,84. Disparidade semelhante está entre as famílias cuja pessoa de referência tem o curso superior completo (R$ 27,08) e aquelas sem instrução (R$ 1,07). (Barros, 2021).

O que pode explicar essas discrepâncias, são as interclasses sociais, as desigualdades compostas pelo capitalismo, as diferenças das rendas familiares, e estrutura familiar, ou seja, fator econômico, raça e sexo, que vai delinear os acessos aos equipamentos de lazer, viagens, cinemas, teatros, eventos culturais, parques, entre outros.

Em suma, como já debatemos anteriormente, o lazer é fundamental na vida do indivíduo, e é garantido por lei, e apesar de ter trazido alguns dados que retratam a realidade dos acessos aos espaços de lazer. É importante salientar, que durante a pesquisa, poucos foram dados que mostrem a desigualdade do acesso aos espaços de lazer, acredito que isso deva ser modificado, até mesmo para exigir das autoridades, a execução da política de lazer.

3. CRIANÇAS COMO SUJEITO ESPECIAL DE DIREITO

Este capítulo vai abordar a trajetória do reconhecimento da criança como sujeito de direito com prioridade absoluta no Brasil, destacando pontos históricos relevantes a partir do Brasil República até os marcos legais atuais, compreendendo, que a partir da república que vai haver pontos importantes para que possamos entender como era a concepção da criança no passado, para os dias atuais. Apesar de reconhecer que marcos internacionais colaboraram no processo histórico da configuração do direito infantojuvenil, esse trabalho não pretende se aprofundar. Vai debater a relevância do lazer na infância.

O reconhecimento da criança como sujeito especial de direito como é previsto pela constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente, aconteceram em um processo gradativo, em que deixaram de ser tratados como objetos do Estado e propriedade dos pais. Ao decorrer do tempo, crianças e adolescentes foram percebidos e compreendidos de diferentes maneiras pela sociedade, e esse processo histórico foi marcado por violência, punição, repressão e posteriormente atuação assistencialista.

Neste processo histórico do reconhecimento do direito infantojuvenil, é visível a distinção entre as medidas que eram usadas entre as crianças pobres e as ricas, “Pode-se observar, ao longo da nossa história, uma clara distinção entre a política para os filhos da elite ou das classes dominantes e uma política para as crianças e adolescentes pobres” (Faleiros, 2005, p. 171). As crianças ricas tinham acesso à escola, recebiam aulas de boas maneiras ou até mesmo de piano. Para as crianças pobres foram criados orfanatos, rodas e casas dos expostos. Assim como exploração do trabalho infantil.

Alguns momentos foram marcantes para o avanço do olhar do Estado com as crianças, Passone e Perez (2010) destacam,

> os três momentos mais significativos de transformação institucional e de produção legal estiveram associados às três profundas alterações estruturais que envolveram o Estado brasileiro, a saber: o Estado Novo, caracterizado pelo autoritarismo populista de Getúlio Vargas (1930 a 1945); a ditadura militar e o retrocesso dos precários direitos políticos e civis, (1964 a 1985), e o período de redemocratização, a partir de 1985 (Carvalho, 2004; Nepp, 1991), culminando na Constituição de 1988 e no reconhecimento dos

> direitos constitutivos de cidadania para todos os brasileiros (Passone; Perez, 2010, p. 650).

Na década de 1980 houve mudança acerca da concepção da criança e do adolescente, devido à conjuntura da época, onde o cenário brasileiro foi ocupado por movimentos democráticos que foram de suma importância para elaboração de documentos legais para o reconhecimento do infantojuvenil como sujeito de direitos. Com as reivindicações, pela primeira vez na história do Brasil, a nova Carta Magna, traz um artigo específico falando da criança e do adolescente, o artigo 227 dispõe que,

> É dever da família, da sociedade e Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, o respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, Constituição da República Federativa do, p. 48).

Além do mais, a Carta Magna vai garantir todos os direitos básicos, saúde, escola, moradia, além do princípio da universalidade. Posteriormente, vai se criar um novo regulamento legal, a Lei Federal, nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), quer normatizam o artigo 227º da carta magna, colocando as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que passa a demandar proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado.

A constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), trouxeram novos paradigmas no que tange a proteção e a garantia de direitos infantojuvenis. As crianças e adolescentes que antes eram tratados como objetos de medidas policiais e judiciais, passam então a se tornar sujeitos de direitos especiais, se tornando prioridades no âmbito nacional brasileiro. Posto isto, é de suma importância que para compreender a atual conjuntura das crianças no Brasil, este capítulo vai trazer momentos importantes da historicidade do processo de reconhecimento da criança no país.

3.1. História da criança como sujeito de direito no Brasil

Neste tópico iremos discorrer sobre alguns marcos importantes da trajetória do reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos no estado Brasileiro, iniciando com o Brasil República, com o trabalho das crianças nas fábricas e a luta operária para a diminuição da carga horária de trabalho e perpassando marcos relevantes como mostra o quadro abaixo. Ademais, apesar de não se aprofundar na gênese ao tráfico de escravos trazidos da África para o Brasil no período colonial, é importante ressaltar, que essa configuração da época demarca todos os períodos subsequentes, pois as crianças que mais sofreram nesse processo, foram as pobres e pretas oriundas da escravidão.

Um dos fatos importantes neste processo histórico, são os processos históricos do reconhecimento da criança e do adolescente na esfera internacional, apesar de não se aprofundar na conjuntura internacional, é válido destacar a contribuição que trouxe para os avanços dos direitos infantojuvenis para o Brasil, Faleiro pontua que,

> Somente no século XX, a Convenção dos Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989, proclamou solenemente que crianças são sujeitos de direitos. Anteriormente, no pós-guerra, a Organização das Nações Unidas (ONU) havia apenas preconizado cuidados e assistência especial para crianças, tendo criado o Unicef em 1946. No Pacto Social dos Direitos Civis e Políticos da ONU, que entrou em vigor em 1976, são assegurados os direitos das crianças, mas em casos de dissolução da família e/ou de discriminação (Faleiros, 2005, p. 171).

Segundo os autores Passone e Perez (2010), no período do Brasil República, destaca-se que, “Houve no primeiro caso a incorporação da visão humanista/iluminista europeia em que processualmente se constituiu um novo paradigma na infância no mundo” (Passone; Perez, 2010, p. 654). Ainda nessa perspectiva de mudanças, ainda no século XIX, a infância vai ganhando uma característica social, deixando de ser apenas uma questão da igreja e da família, e torna-se uma questão social para o Estado brasileiro.

> A legislação no período imperial gravitou em torno do recolhimento de crianças órfãs e abandonadas por meio de medidas assistenciais privados e de cunho religioso e, no início da república, estabeleceram-se, gradativamente, as bases para a organização da assistência à infância (Passone; Perez, 2010, p. 654.).

É nessa perspectiva que surge o primeiro Código Penal da República em 1890, tendo como debate os defensores da educação em detrimento da punição. Com a proclamação de república em 1888, o Brasil incorpora novas estruturas no âmbito político e na economia, neste período a pobreza se torna gritante, que apesar dos negros terem sido “libertos”, a abolição não foi acompanhada por um aparato, logo se juntaram com pobres que já viviam no centro urbano, fazendo então com que médicos, juristas e políticos começassem a ter uma preocupação com as crianças.

> O processo de instituição da infância no Brasil do início do século XX ocorreu, portanto, na intersecção entre medicina, justiça e assistência pública, tendo como foco a infância como objeto de atenção e controle por parte Estado (Passone; Perez, 2010, p. 654).

Ainda no período da república, as crianças e adolescentes já trabalhavam, enfrentavam longas horas de jornada de trabalho, cerca de 10 a 14 horas, atuavam em diversos setores de serviço, foi um período em que as atividades em que a mão de obra infantojuvenil foi bem requisitada, a exploração do trabalho infantil que era legitimado pelo Estado, foi central para a expansão da indústria têxtil. “A fabricação de tecidos exigia destreza e delicadeza no trato com a matéria-prima e agilidade para lidar com as máquinas. Assim, as pequenas mãos das crianças foram consideradas essenciais nesse ramo da indústria” (Fontes et al, 2020, p. 13).

Em 17 de janeiro 1891 houve as primeiras tentativas de estabelecer normas para o trabalho das crianças nas fábricas da Capital Federal, o decreto nº 1.313. Porém essas regras eram desrespeitadas, a falta de fiscalização e punição colaborava para isso, Faleiros dispõe,

> Na área trabalhista, a discussão e a regulamentação sobre o trabalho de crianças – também chamado de trabalho infantil – foram objeto de controvérsias e de medidas de controle. Desde o início da República tentou-se colocar um limite para a idade do trabalho de menores. A Lei de 1891 sequer foi regulamentada (Faleiros, 2005, p. 173).

De acordo com Fontes et al (2020), o projeto não definia o número de horas que as crianças poderiam trabalhar, apenas especificava as diferenciações referente ao sexo e à idade, tal como a ocupação.

Em 1920 foi realizado o primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, que impulsionou a criação de uma agenda sistematizada acerca da proteção da criança, e segundo Passone e Perez (2010) a partir deste congresso a sociedade

começou a debater a regulamentação das assistências e proteção às crianças abandonadas e os delinquentes, o que culminou com o Código de Menores de 1927, esse tinha uma concepção higienista, moralista e repressiva.

> Se, por um lado, previa o acompanhamento da saúde das crianças e das nutrizes por meio da inspeção médica e da higiene, por outro, intervinha no abandono físico e moral das crianças, retirando o pátrio poder dos pais; internando os abandonados socialmente e repreendendo e instituindo a liberdade vigiada aos jovens autores de infração penal. No âmbito do reconhecimento jurídico, uma das mais importantes contribuições dessa legislação foi referida no Capítulo 9 que discorre sobre a regulamentação do trabalho infanto-juvenil, proibindo que se empregassem crianças com menos de 12 anos de idade e fixando, para os jovens menores de 18 anos, jornada de trabalho de no máximo seis horas diárias (Passone; Perez, 2010, p. 655).

No Estado novo sob a presidência de Getúlio Vargas, representaram uma transição no Estado brasileiro, deixando de ter uma grade influência agrária e inicia-se uma sociedade industrial, sendo um governo autoritário e nacionalista. Concentrando o poder decisório apenas no governo federal. Passone e Perez (2010) pontuam que houve um retrocesso no que se refere ao direito infanto-juvenil, no governo de Getúlio Vargas,

> Na área infanto-juvenil, aprofundou-se a prática higienista e repressiva, que privilegiava o internamento dos menores como principal tática de contenção e atendimento à criança ou adolescente destituídos de status social. A criação do Departamento Nacional da Criança – DNCr –, do Serviço de Assistência ao Menor – SAM – e da Legião Brasileira de Assistência – LBA –, marcaram o atendimento às famílias, crianças e jovens no período (Passione; Perez, 2010, p. 656).

As crianças órfãs e abandonadas eram levadas para SAM, porém essa casa não ofertava qualquer perspectiva futura para os internos, e sim repreensão, doutrina militar, essa casa era um “depósito de crianças”. Com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), em 1964, o SAM foi extinto, Faleiros (2005) pontua,

> Funabem, cabiam a prevenção e a ação contra o “*processo de marginalização* do menor”, e por outro lado a correção dos “marginais”. O menor não deveria ficar à margem da vida considerada normal, conforme o padrão social e moral dominante. A marginalização era definida como “afastamento progressivo do processo normal (sic) de desenvolvimento”. é o conceito de normalidade social que predomina (Faleiros, 2005, p. 172).

Ademais, de acordo com Passone e Perez (2010), o governo autoritário de Getúlio Vargas foi marcado por assistencialismo estatal e privado designado às famílias trabalhadoras, os autores ainda destacam que o governo foi “permeado por um forte domínio paternalista populista de políticas públicas centralizadas, e, por

outro, o aprofundamento de uma prática repressiva e higienista que privilegiava o internamento como principal ferramenta de proteção à criança sem infância" (Passone; Perez, 2010, p. 656).

Entre os anos de 1945-1964, de acordo com Passone e Perez (2010), este período ficou conhecido como a primeira experiência democrática do Brasil, visto que houve um caráter democrático, uma expansão institucional da proteção social, assim como a participação da comunidade, aconteceu alguns marcos importantes referente a infância, foi a proibição do trabalho de menores de quatorze anos; assistência sanitária e médica à gestante; em 1957 os serviços de adoção seriam regulamentados; Além disso,

> Foi criado o Ministério da Saúde que deu continuidade à assistência à infância, nos moldes do Departamento Nacional da Criança. No ano, criou-se também o Ministério da Educação e Cultura, que implementou o Serviço Nacional de Merenda Escolar, com o objetivo de fazer a suplementação alimentar da criança na escola. O cenário de atendimento à infância passou a se caracterizar pela prática política que combinava ações assistencialistas, higienistas e repressivas, com a introdução de ações de caráter mais participativo e comunitário, orientadas pela doutrina desenvolvimentista das agências internacionais, com base em vastos setores da igreja católica (Passone; Perez, 2010, p. 656).

Em 1964 os militares, com o apoio da classe dominante brasileira, dão um golpe de Estado, a ditadura militar durou por 20 anos, essa fase, foi de terrorismo e desrespeito a liberdade. O Fundo das Nações Unidas para Infância fez um acordo com o governo brasileiro em 1968, o país então passaria a assumir os princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança, porém na prática foi ao contrário, posteriormente, foi aprovado em 1979 o novo Código de Menores, "lei que se alinhava aos moldes do antigo Código de Menores da primeira República" (Passone; Perez, 2010, p. 662). Nesse ínterim, a atuação voltada aos menores, se tornaram mais repreensivas, bem como jurídicas e assistencialistas.

Além disso, nas escolas foi incorporada uma doutrinação, as crianças tinham que cantar o hino nacional, acompanhada do hasteamento da bandeira, e professores que propagavam ideias divergentes ao do governo ditatorial, eram afastados. É válido ressaltar que nem todas as crianças tinham acesso às escolas, o índice de mortalidade infantil aumentou. Essa época é marcada também pelos movimentos estudantis, da classe trabalhadores, entre outros.

O período de redemocratização, trouxe para além dos avanços aos direitos da criança e adolescente, proporcionou ao Estado uma reforma administrativa que resultou na descentralização e a municipalização de políticas públicas, tal como a institucionalização do controle social com a formação de conselhos e conferências, como também a participação da sociedade civil em diversos campos.

Segundo Passone e Perez (2010), as transformações que foram promovidas a partir de 1980, caracterizaram pelo embate com o neoliberalismo, assim como as mudanças do sistema de política social, os autores pontuam que,

> O dilema que se estabeleceu para a década de 1990 e para o início do século XXI foi o de conciliar crescimento econômico e combinar a responsabilidade social do Estado/sociedade na formulação, articulação e gestão de políticas públicas, com um cenário de escassez de recursos públicos, de um lado, e demandas por uma democracia social, do outro (Passone; Perez, 2010, p. 665).

Além disso, é válido pontuar, que a mobilização da sociedade era também de combater a ditadura, logo a favor da democratização e da liberdade, e isso fez com que conquistassem alguns direitos como o voto; greve; organização popular e partidária; eleições diretas para presidente da república. E com a regulamentação da Carta Magna de 1988, foram fundadas instituições legais com base nos direitos sociais:

> O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/90), a Lei Orgânica da Saúde – LOS (Lei Federal n. 8.080/90); a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda (Lei Federal n. 8.242/91); a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas (ei Federal n. 8.742/92); a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei Federal n. 9.394/96); a Lei Orgânica de Segurança Alimentar – Losan (Lei Federal n. 11.346/06), além da recente integração dos serviços sociais, por meio do Sistema Único de Assistência (Passone e Perez, 2010, p. 664).

Segundo Ferreira (2013), a década de 80 no Brasil, representa um conjunto de lutas e discussões no congresso, seminários e nas manifestações em defesa do direito da criança e do adolescente, desse modo, organizações como,

> Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), a Pastoral do Menor, o Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (MDDCA), O Fórum nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente (FÓRUM DCA), são exemplos de movimentos e organizações que de extrema importância na luta pela defesa e apoio de crianças e adolescente na história brasileira (Ferreiras, 2005, p. 4).

A sociedade civil exerceu a função política no espaço público no processo de redemocratização do Brasil, tanto no âmbito de tomar decisões, quanto no espaço de luta contra a exclusão política e social, os movimentos sociais conseguiram,

> mobilizar, na Assembléia Constituinte, a criação da Comissão Nacional Criança Constituinte, em 1987, e consequentemente, a formação da Frente Parlamentar Suprapartidária pelos Direitos da Criança. A Constituição de 1988 redefiniu, nos artigos 227, 228 e 229, a posição e a representação da criança na sociedade, reconhecendo-a como sujeito de direitos e objeto de proteção integral (Passone; Perez, 2010, p. 666).

Imagem nº 2 - Mobilização política e popular na construção do ECA: uma trajetória histórica

Fonte: Silva (2018) divulgado pela organização Criança Livre do Trabalho Infantil.

Ademais, a redemocratização, subsequentemente, em 13 de julho de 1990 é sancionada o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e com base no artigo 227 da Carta Magna, neste artigo fica garantido a efetividade da proteção integral, sendo as crianças e adolescentes vistos como sujeitos de direitos em desenvolvimento e com prioridade. De acordo com Faleiros (2005), a nova lei tem

uma ruptura com a concepção clientelista e repressora que até o início da década de 1980 predominava.

O ECA passou a substituir o Código de Menores de 1979, instaurando novos paradigmas na esfera política, jurídica e social. O ECA orienta toda a política de atendimento que são divididas em quatro linhas de ações:

> a. as políticas sociais básicas de caráter universal, como saúde, educação, alimentação, moradia, etc. (art. 87, item I);
>
> b. as políticas e programas de assistência social (art. 87, item II), de caráter supletivo, para aqueles de que delas necessitem;
>
> c. as políticas de proteção, que representam serviços especiais de atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso e opressão (art. 87, item III); os serviços de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos (art. 87, IV);
>
> d. as políticas de garantias de direitos, que representam as entidades e os aparatos jurídicos e sociais de proteção dos direitos individuais e coletivos da infância e juventude (art. 87, item V). (Passone; Perez, 2010, p. 666).

O estatuto encaminha direções que compõem a política na manutenção dos programas, criação de conselhos nos âmbitos municipais, estaduais e nacionais, a municipalização e descentralização referente aos direitos infanto-juvenis, tal como a manutenção dos fundos públicos municipais, estaduais e nacionais, a participação da população, e a integração do Judiciário, Ministério Público, Assistência social e a Segurança Pública, com o objetivo que as articulações sejam efetivadas e a criança e adolescente tenha a proteção integral.

Em 1996 foi criado o Programa de Erradicação Infantil (PETI), que deu o início ao combate do trabalho, foi uma ação do Estado brasileiro e contou com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para atender as demandas da sociedade, articuladas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). Nos anos seguintes houve algumas alterações,

> Em 2005, ocorreu a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, o que trouxe mudanças significativas para o aprimoramento da gestão da transferência de renda. Em 2011, o PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: transferências de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho. A partir de 2013, foi iniciada a discussão sobre o Redesenho do PETI, considerando os avanços da estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil, além da nova configuração do trabalho

> infantil no Brasil, revelada pelo Censo IBGE 2010. O novo desenho do programa tem como objetivo acelerar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2ª edição, 2011-2015) e com a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente (Trabalho Infantil, 2019).

De acordo com Passone e Perez (2010), nos últimos anos observou-se a chegada de “novos atores” na esfera do atendimento as políticas sociais que se refere à criança e adolescente, as instituições privadas que foram criadas pela economia de mercado e as novas organizações de caráter público, ONGs, Organizações da sociedade civil, OSCIPs, fundações etc. O terceiro setor trazem antigos moldes de filantropia, clientelismo e assistencialismo.

3.2. Debate sobre o lazer na infância

Este tópico irá abordar o lazer na infância, pontuando a relevância desta dimensão para o desenvolvimento e socialização, pois desde o nascimento, o ser humano vive em constante processo de transformação. E esse processo de transformação é fruto do convívio social, do acesso à educação, dos níveis de saúde, do território em que convive, à cultura e aos espaços de lazer.

Somando as legislações da Constituição Federal e o ECA, em 2005 foi promulgando uma lei, que todo hospital pediátrico precisa ter uma brinquedoteca, o que reforça a importância do lazer para a criança enquanto sujeito em desenvolvimento, a lei dispõe,

> Art. 1º Os hospitais que ofereçam atendimento pediátrico contarão, obrigatoriamente, com brinquedotecas nas suas dependências.
>
> Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se a qualquer unidade de saúde que ofereça atendimento pediátrico em regime de internação.
>
> Art. 2º Considera-se brinquedoteca, para os efeitos desta Lei, o espaço provido de brinquedos e jogos educativos, destinado a estimular as crianças e seus acompanhantes a brincar (Brasil, 2005, [s/p]).

As autoras Alessandra Schneider e Vera Regina Ramires, debate sobre o desenvolvimento da criança, e como a primeira infância é cruciais, é um período importante no desenvolvimento social, físico, afetivo e cognitivo, dispõe,

> Desenvolvimento é definido como um processo de mudança no qual a criança passa a dominar níveis cada vez mais complexos de movimento, pensamento, sentimento e de interação com pessoas e objetos do ambiente. Desenvolvimento infantil envolve tanto um gradual desdobramento das características biologicamente determinadas quanto de traços que resultam das experiências e aprendizagens infantis. Os aspectos físico, mental e emocional são fundamentais no desenvolvimento global da criança (Ramires e Schneider, 2007, p. 36).

A pedagoga da área de desenvolvimento infantil, Priscila do Rocio Costa (Infância, 2023), pontuou a relevância do lazer e cultura na infância, a mesma destaca que o acesso à cultura desde cedo faz com que a criança tenha um amadurecimento mais rápido ao senso crítico, desenvolva seu lado artístico, além de poder gerar bons resultados no crescimento pessoal, uma vez que estimula a memória, linguagem, comunicação e socialização.

No que tange ao lazer, a pedagoga relata que além do divertimento, os espaços de lazer proporcionam às crianças diversos benefícios, entre eles o desenvolvimento de habilidades; o seu potencial; explorar os espaços, compreender regras, movimento e risco. Atividades lúdicas e físicas contribuem para evolução tanto nos aspectos físicos, intelectuais, afetivos e sociais, quanto no convívio com outras crianças e com adultos.

Desse modo, o lazer e a cultura são primordiais para o desenvolvimento das crianças, bem como a manutenção da saúde. É no lazer e na cultura que vai ser desenvolvido o fator social, emocional, o autoconhecimento e a educação, e estão entre brincadeiras, cinemas, teatros, entre outros que vão desenvolvendo a forma com que as crianças veem o mundo. Sendo assim, discutir a fragmentação e a desigualdade da política de cultura e lazer é de suma importância.

Inclusive em um documento publicado em conjunto com a Frente Parlamentar de PE e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Alepe), *Análise da situação dos direitos da primeira infância de Pernambuco*, destaca que,

> O direito ao brincar deveria estar entre os direitos que merecem mais atenção quando se trata dos direitos das crianças. No entanto, essa não é a realidade. Praticamente não há dados disponíveis sobre iniciativas nessas áreas nos municípios, de maneira que pouco se tem conhecimento sobre as políticas públicas de promoção do brincar. A construção de parques, praças, espaços de socialização, adaptados às crianças e equipados com brinquedos que possam estimular o brincar, é essencial para que esse direito seja garantido para meninas e meninos (Frente Parlamentar, 2020, p. 64-65).

Ainda nesta perspectiva, o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), pontua a relevância do direito do Estado garantir o direito da criança brincar, considerando que o direito ao lazer deve ser compreendido em um trabalho intersetorial em três níveis.

> Primeiro, do direito. Como direito, não pode ser negado à criança, sob a pena de se tirar dela uma condição essencial e intrínseca do ser-criança e de sujeito desse direito. Segundo, de política pública. Para que esse direito seja garantido a todas as crianças, de todas as infâncias, em qualquer lugar em que vivam, o Estado deve planejar ações propositivas que assegurem tempo, espaço e pessoas – gestores públicos, cuidadores, profissionais – que protejam e promovam o brincar das crianças. Terceiro, do significado do ato de brincar. O lugar que ocupa no processo de constituição do sujeito, o papel que exerce na aprendizagem e no desenvolvimento dos valores e das competências essenciais para a vida (Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, 2020, p. 97).

A infância deveria ser predominantemente focalizada no lúdico, no brincar, socializar, mas nem sempre é assim, segundo Marcellino (2021), a cultura lúdica vem sendo substituída pela lógica da criança como consumidor potencial. De acordo com o autor, um dos motivos que leva a subtrair a vivência lúdica da criança, é enxergar a criança como um “mini adulto”, sua existência enquanto criança é pensar e se planejar para o futuro.

O outro motivo seria as famílias pobres, de menor poder aquisitivo, as crianças desde cedo assumem responsabilidades familiares, por conta da necessidade financeira. Apesar do trabalho infantil ser ilegal no Brasil, ainda vemos nos dias de hoje crianças em sinais, fazendo frete em frente ao supermercado ou feira, ou acompanhando os pais quando sair para trabalhar ou até mesmo pedir. E ainda, assumem atividades domésticas ou ficar olhando os irmãos menores para que os pais possam ir trabalhar, neste caso, é importante pontuar que as atividades domésticas ainda são fortemente introduzidas para as meninas, já colocando nelas o peso do cuidar.

Sendo assim, as crianças periféricas que na maioria possuem menor poder aquisitivo, acabam tendo um desenvolvimento desigual perante as outras de classe média alta e burguesia. Pois como já discutimos, o lazer tem um grande significado no desenvolvimento, o brincar possibilita de modo significativo para sua formação enquanto indivíduo, atinge diretamente a sua inserção na sociedade.

4. POLÍTICA DE LAZER E INFÂNCIA NO RECIFE DE 2013 a 2020

Observamos ao longo do trabalho que o lazer é relevante na vida do indivíduo, principalmente na infância, é fundamental para o desenvolvimento social, cognitivo, crítico, psicológico e para a saúde. Porém, os equipamentos de lazer são de usufruto desigual dependendo da classe social, apesar do lazer ser uma reivindicação da classe trabalhadora como já foi debatido no segundo capítulo. Para além das barreiras socioespacial e econômica, há poucos equipamentos ou ações voltadas para o lazer para a classe de baixa renda.

De acordo com Lima (2023), em 2020 o Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico (IBGE), publicou os indicadores sociais de 2019, e nele Recife aparece como a cidade mais desigual do Brasil,

> O cenário descrito pelo estudo do IBGE é claro e visível na cidade, basta olhar para o Recife que você encontrará seus contrastes e disparidades em todas as suas formas. Prédios e edifícios de alto luxo ao lado de comunidades e favelas, pessoas em situação de rua, verticalização da cidade sem planejamento urbano, de um lado você tem aqueles que possuem poder aquisitivo que lhes permitem e garantem uma vida confortável, do outro você aqueles que muitas vezes sequer possuem um local para viver (Lima, 2023, p. 53).

Para melhor elucidar, no primeiro tópico iremos falar sobre a cidade do Recife, e suas divisões desiguais, o segundo tópico falaremos sobre o direito e quem tem direito a cidade, e no ultimo tópico vamos fazer análise de COMPAZ e de outros equipamentos de lazer, tal como as legislações que acerca.

4.1. Espaço urbano da cidade do Recife

O Recife é a capital do estado de Pernambuco, que se encontra no Nordeste, a Região Metropolitana é dividida em 94 bairros, e de acordo com o último censo realizado pelo IBGE em 2010, a população era de 1.537.704 moradores. A capital pernambucana possui uma divisão político administrativo que é constituída por seis RPAs, agrupando os bairros de acordo com a sua localidade, como mostra a tabela nº 3. A Lei 16.293/97, dispõe,

> Art. 1º O Município do Recife é dividido em 6(seis) Regiões Político-Administrativas - RPA`s, para efeito de formulação, execução e avaliação permanente das políticas e do planejamento governamentais.
> § 1º - As RPAs instituídas por esta Lei abrangem os bairros estabelecidos pelo Decreto Municipal 14.452, de 26 de outubro de 1988, para levantamento de informações para o IBGE e para o Sistema de Informações e Planejamento do Recife.
> § 2º - As RPAs serão sub-divididas em microrregiões, visando à definição das intervenções municipais à nível local e articulação com a população.
> § 3º - As RPAs e suas microrregiões tem seus limites descritos, gráfica e literalmente, nos Anexos de números 1 a 3, que fazem parte integrante desta Lei (Recife, 1997).

Retomando a discussão sobre a desigualdade da cidade do Recife, a tabela nº 3 e nº 4 retrata bem isso. A tabela nº 3 foi construída com bases nos dados do site da prefeitura do Recife, que publicou no ano de 2012, tendo como referência o censo do IBGE 2010, que na época o salário mínimo era de R$ 540,00. Apesar de não ser o marco temporal da monografia, não houve grandes avanços se tratando da desigualdade recifense.

Sendo assim, observa-se que dentro da própria RPA já existe uma discrepância no valor de rendimento nominal médio mensal dos domicílios, como no caso da RPA 3, onde o Bairro da Jaqueira tem o valor 13 vezes maior que o Bairro de Peixinhos. Ou seja, alguns bairros do município de Recife, tem o dinheiro para manter apenas as necessidades básicas, colocando o lazer em planos secundários, mesmo existindo equipamentos gratuitos na cidade, pois existe o custo do deslocamento. Na RPA 1 o Bairro do Recife, tem a média praticamente do valor do salário mínimo da época.

Tabela nº 1 - Divisão dos bairros do Recife pela Regiões político-administrativas

RPA	BAIRROS	Bairro com Maior Valor do Rendimento Nominal Médio Mensal dos Domicílios	Bairro com Menor Valor do Rendimento Nominal Médio Mensal dos Domicílios
RPA 1 Centro	Boa Vista; Bairro do Recife; Cabanga; Coelhos; Ilha do Leite; Ilha de Joana Bezerra; Paissandu; Santo Amaro; Santo Antônio; São José; e Soledade.	Paissandu – 5.115,06	Bairro do Recife – 567,00

RPA 2 Norte	Arruda; Campina do Barreto; Encruzilhada; Hipódromo; Peixinhos; Ponto de Parada; Rosarinho; Torreão; Água Fria; Alto Santa Terezinha; Bomba do Hemetério; Cajueiro; Fundão; Porto da Madeira; Beberibe; Dois Unidos; e Linha do Tiro.	Rosarinho – 6.547,75	Peixinhos - 760,72
RPA 3 Noroeste	Aflitos; Alto do Mandu; Alto José Bonifácio; Alto José do Pinho; Apipucos; Brejo da Guabiraba; Brejo de Beberibe; Casa Amarela; Casa Forte; Córrego do Jenipapo; Derby; Dois Irmãos; Espinheiro; Graças; Guabiraba; Jaqueira; Macaxeira; Monteiro; Nova Descoberta; Parnamirim; Passarinho; PauFerro; Poço da Panela, Santana; Sítio dos Pintos; Tamarineira; Mangabeira; Morro da Conceição; e Vasco da Gama.	Jaqueira – 11.339,79	Passarinho – 824,02
RPA 4 Oeste	Cordeiro; Ilha do Retiro; Iputinga; Madalena; Prado; Torre; Zumbi; Engenho do Meio; Torrões; Caxangá; Cidade Universitária; e Várzea.	Madalena – 5.521,52	Torrões – 1.150,31
RPA 5 Sudeste	Afogados; Areias; Barro; Bongi; Caçote; Coqueiral; Curado; Estância; Jardim São Paulo; Jiquiá; Mangueria; Mustardinha; San Martin; Sancho; Tejipió; e Totó	Tejipió – 2.118,10	Coqueiral – 1.039,79
RPA 6 Sul	Boa Viagem; Brasília Teimosa; Imbiribeira; Ipsep; Pina; Ibura; Jordão; e Cohab.	Boa Viagem – 7.108,00	Ibura – 1.180,16

Fonte: Cidadão (s/d) divulgado pela Prefeitura do Recife..

Nessa mesma lógica de desigualdade e trazendo para o nosso objeto de estudo o lazer, o Recife também é desigual na distribuição dos equipamentos de lazer. Em uma publicação no site Jornal do Comercio (JC) no dia 22 de setembro de 2023 pela jornalista Katarina Moraes, pontua que praças e parques na cidade da capital são mal distribuídos, os em equipamentos em questão estão localizados em lugares que privilegiam a população de alta renda e de raça branca. A reportagem

teve como base uma pesquisa pelo Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), a pesquisa analisou 9 parques em questão.

Os parques que foram analisados são: Dona Lindu; Santos Dumont; Lagoa do Araçá, que fica na zona Sul da cidade; Jaqueira; Trindade; Santana; Caiara e Macaxeira, na Zona Norte; e o parque 13 de Maio, no Centro. Ainda na reportagem, Moraes destaca que,

> Desses, oito estão concentrados justamente nas áreas com maiores índices de desenvolvimento humano (IDH) da capital. A única exceção foi o Parque da Macaxeira, na Zona Norte (Moura, 2023).

Com base no site Visit Recife (Crianças, s/d), um site que fala sobre os lugares para passeio em Recife, montei a tabela nº 4, com os parques e museus gratuitos da cidade do Recife, apenas o Parque Dois Irmãos que para entrar precisa o adulto precisa pagar uma taxa de R$ 2,00, para melhor elucidar a distribuição dos equipamentos de lazer do Recife.

Tabela nº 2 - Distribuição de parques e museus na cidade do Recife

RPA	EQUIPAMENTO DE LAZER PARQUES/ MUSEUS	QUANTIDADE
PRA 1	Parque 13 de Maio; Museu da Cidade do Recife; Cais do Sertão; Paço do Frevo; Embaixada de Pernambuco; Embaixada dos Bonecos Gigantes; Museu do Trem;	01 parque e 09 museus
RPA 2		Nenhum parque e museu
RPA 3	Parque das Graças; Parque estadual Dois Irmãos; Parque Santana; Parque da Jaqueira; Parque da Macaxeira; Sítio Trindade; Museu do Estado; Museu do Homem do Nordeste;	06 parques e 03 museus
RPA 4	Instituto Ricardo Brennand; Museu de Ciências Nucleares;	Nenhum parque e 02 museus
RPA 5		Nenhum parque e museu

RPA 6	Parque Santos Dumont; Parque Dona Lindu;	02 parques e nenhum museus

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Crianças [s/d] disponível no site Visit Recife.

Gráfico nº 2 - Divisão dos equipamentos por RPAs

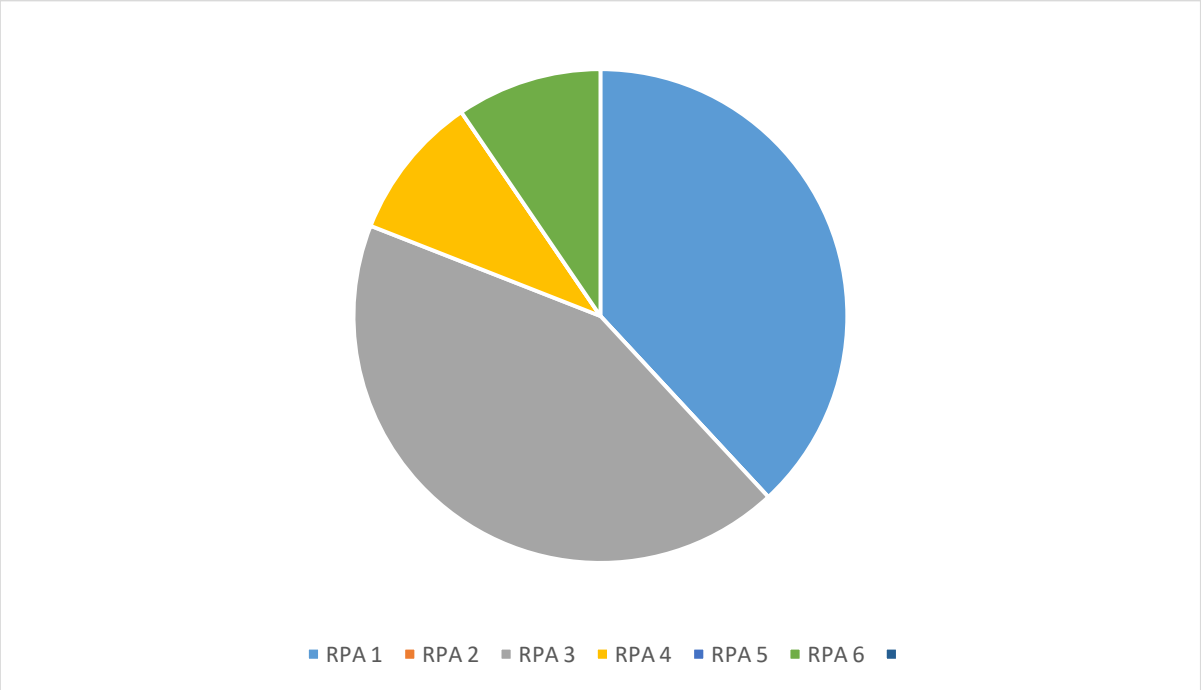

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Crianças [s/d] disponível no site Visit Recife.

Como podemos observar na tabela nº 4 e no gráfico nº 1, existe uma concentração maior dos equipamentos na RPA 1 e na RPA 3, seguida pela RPA 4 e a RPA 6. Na RPA 2 e na RPA 5 não existe nenhum parque ou museu. O que torna em evidência os equipamentos de lazer foram construídos e pensado para a sociedade de maior fator econômico e para o turismo.

Na tabela nº 2, na coluna azul são os quatros bairros com menor valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios, Destes quatro bairros, três possui equipamentos de lazer de referência de acordo com gráfico nº 1, Bairro do Recife que fica na área central, onde existe um foco atrativo para o turismo, a Ilha Joana Bezerra e Nova Descoberta, também tem equipamentos de lazer de acordo com a

sua RPA, porém não fica dentro do bairro, para chegar nos parques e museus é necessário deslocamento, o que vai gerar custo. E peixinhos que não tem nenhum equipamento de acordo com a sua RPA.

Ainda sobre a tabela nº 2, na coluna laranja são os quatros bairros com maior menor valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios, todos ficam localizados na RPA 3, onde existe a maior concentração de parques e museus da cidade do Recife. Ou seja, além de ter a maior concentração de do valor médio de rendimento por domicílio, também tem acesso gratuitos aos espaços de lazer.

Desse modo, observa-se então existe uma concentração dos equipamentos de lazer (parque e museu), em determinado RPA, o que beneficia mais uma parte da população recifense, caracterizando que, além da desigualdade socioeconômica, existe também desigualdade socioespaciais nos acessos dos espaços públicos de lazer da Região Metropolitana, o que reforça as barreiras de acesso.

4.2. Quem tem direito à cidade?

A priori, antes de se debruçar sobre o objeto de estudo o lazer da cidade do Recife e em especial O Centro Comunitário da Paz (COMPAZ), este tópico irá discorrer sobre a mercantilização dos espaços urbanos na cidade do Recife, ou seja, quem tem direito à cidade, compreendendo que essa debate é relevante para que possamos entender onde se encontra o lazer no planejamento da cidade do Recife, principalmente, como é pensado o lazer para pessoas de baixa renda, lazer esse que tem relação direta com direito e o uso da cidade.

Segundo Lima (2023), o conceito sobre o direito a cidade é debatido pelo marxista inglês David Harvey na obra *Cidades Rebeldes: do direito a cidade a cidade à revolução urbana* que foi publicado no ano de 2012. Para David Harvey a ideia de direito a cidade surge a partir dos movimentos sociais urbanos, que começaram a contestar as características da vida urbana. É como um pedido de socorro das classes mais oprimidas, o autor ainda dispõe,

> Somente quando a política se concentrar na produção e reprodução da vida urbana como processo de trabalho essencial que dê origem a impulsos

> revolucionários será possível concretizar lutas anticapitalistas capazes de transformar radicalmente avida cotidiana. Somente quando se entender que os que constroem e mantêm a vida urbana têm uma exigência fundamental sobre o que eles produziram, e que uma delas é o direito inalienável de criar uma cidade mais em conformidade com seus verdadeiros desejos, chegaremos a uma política do urbano que venha a fazer sentido (Harvey, 2014, p. 21 *apud* Lima, 2023, p. 49).

Nos últimos anos, principalmente depois do advento do neoliberalismo no Brasil, se vem debatendo sobre o espaço urbano, uma vez que, cada vez mais as cidades vem sendo berço para lógica do capital, se tornando então mercadoria, neste sentido, Nascimento dispõe que,

> A cidade neoliberal é, portanto, mercadoria. E como toda mercadoria, sua apropriação é desigual dentro do sistema capitalista. Usufruir de seu território e equipamentos, deliberar sobre seus rumos, é cada vez mais um privilégio, restrito a uma pequena elite política e econômica, que se apropria do território, restringindo as relações sociais da classe oprimida - populares (Nascimento, 2016, p. 21).

Ou seja, uma cidade que tem sua gestão voltada pelo ideal neoliberal, não vai pensar no lazer em direitos para todos, e sim, usa o equipamento de lazer como um atrativo, mercantilizando também o lazer, comprometendo então o lazer como política pública . Em outro momento a autora dispõe que,

> Portanto, em um contexto urbano capturado pelos interesses do capital, que perdeu sua multifuncionalidade para a racionalidade única da lógica mercantil, esse direito ao lazer emancipado fica severamente comprometido. A defesa do direito ao lazer na cidade soma-se inevitavelmente à luta pelo direito coletivo à cidade, por uma concepção 'radicalmente democrática' e 'essencialmente anticapitalista' do espaço. Uma cidade-mercadoria só poderá abrigar formas de lazer definidas pelo capital, o lazer-mercadoria (Nascimento, 2016, p. 26).

Ao longo dos anos, a cidade do Recife vai se mercantilizando cada vez mais, principalmente com a lógica do turismo, segundo Lima (2023),

> É notável a rápida transformação na paisagem do Recife, de edifícios a shopping center os espaços da cidade vem se alterando significativamente. Entretanto, essa transformação é questionável a partir do momento em que se analisa a quais interesses essas mudanças atendem e a quem elas estão destinadas (Lima, 2023, p. 48).

Aqui em Recife, essa discussão sobre o direito a cidade ficou mais evidente com o caso do Cais José Estelita,

> O Cais, abandonado pelo poder público, localizado no bairro de São José, centro da cidade, abrigava a segunda linha férrea mais antiga do país e estava comportado em um terreno de cerca de mais de 100 mil m². O terreno e o cais foram arrematados por um consórcio de empresas imobiliárias em um leilão coordenado pela Prefeitura do Recife no ano de 2008. Do ano em que ocorreu o leilão até o ano de 2012, quando o primeiro

> desenho do projeto Novo Recife foi apresentado, vários questionamentos foram levantados em relação às irregularidades do leilão e ao projeto em si, pois, o enorme plano urbanístico modificaria por completo o espaço arrematado com torres e edifícios empresariais e residenciais. O anúncio mobilizou movimentos sociais, urbanistas, arquitetos, sociólogos, artistas, parte da sociedade civil e trouxe à tona o debate sobre o direito à cidade e a ocupação dela no Recife (Lima, 2023 p. 48).

De acordo com Lima (2023), ainda em 2012 se deu início as iniciativas contra o projeto do Novo Recife, O movimento Ocupe Estelita, o movimento era contra o projeto imobiliário, entendia que o novo projeto era prejudicial para o Recife. Ademais, a Moura Dubeux, Queiroz Galvão e GL Empreendimentos que foram as empresas que arrematataram o terreno no leilão, não apresentaram nenhum relatório que fala do impacto ambiental que o projeto Novo Recife causaria. O movimento ficou conhecido tanto no âmbito nacional, como internacional.

O primeiro ato de ocupar o Cais aconteceu no dia 15 de abriu de 2012, ainda na gestão do prefeito João da Costa do Partido dos Trabalhadores (PT), já no fim do seu mandato, houve uma reunião em portas fechadas, onde aprovou o projeto. Nos anos seguintes, houve uma intensificação do manifesto, tanto no âmbito judicial quanto com as ocupações do Cais. E para além de ocupar o espaço, o movimento promovia exposições de fotos, apresentações culturais, como teatro, dança e shows, e ainda realizava palestras. Para além desses atos, o movimento também fez passeata pela cidade e chegou a ocupar espaço privado.

Imagem nº 3 - Ato contra plano para o Estelita

Fonte: Recife (2015) divulgado pelo G1 de Pernambuco.

Em 2013 sob autoria do prefeito Geraldo Júlio, houve alguns retrocessos contra a manifestação popular, no mesmo ano no dia 28 de dezembro a prefeitura aprovou medidas em relação ao projeto. No dia 21 de maio de 2014, o consorcio iniciou à demolição dos galpões, e novamente o movimento ocupou o espaço, porém, aconteceu outros desdobramentos, o Estado passou a responder as manifestantes com opressão.

Somando a este debate, é valido pontuar o depoimento de Valdimarta Lino, moradora do Coque que falar sobre o projeto do Novo Recife, em depoimento do

> A gente que somos [sic] do Coque, nós que somos pobres, nós que somos da periferia não vamos ter espaço naquele lugar. Você se vê com seus filhos brincando em parques que foram feitos para os filhos da elite? Você não se vê, gente. [...] É uma coisa que machuca e fere muito. Que você vê: quem tem é que pode é? Não, minha gente, é um espaço nosso. Nós teremos o direito de fazer parte, de construir tudo o que vai ser feito. Nós temos direito de fazer parte daquela cena, daquela imagem, daquela paisagem (2014).

Imagem nº 4 - Recife, cidade roubada

Fonte: Recife (2014) divulgado pelo Ocupe Estelita.

4.3. Centro Comunitário da Paz - COMPAZ

O COMPAZ não é um equipamento que foi criado e pensado pela Prefeitura da cidade do Recife para o lazer na infância, porém dentro do seu complexo, existes projetos e atividades que são voltados para o lazer infantojuvenil, sendo assim, se tornou o nosso objeto de estudo. O COMPAZ foi uma resposta da gestão pela violência que estava instaurado no município na época,

> Segundo uma pesquisa realizada pela ONG mexicana Conselho Cidadão, 19 cidades brasileiras estavam presentes na lista das 50 cidades mais violentas do mundo no ano de 2016. Entre elas, estava o Recife, que ocupava a 28ª posição no ranking (Bretas, 2017). Solucionar ou minimizar o problema da violência requer uma grande mudança que envolve diversos aspectos, como sociais, econômicos e políticos. Essa conjuntura, para tanto, tem orientado a formulação e a implementação de novas políticas públicas nas cidades, visando garantir melhorias sociais (Breta, 2016, *apud* Fonte, 2018, p. 11).

O COMPAZ teve o seu primeiro centro inaugurado no dia 12 de março de 2016, no Bairro Alto Santa Terezinha, o Centro Eduardo Campos. O Equipamento em questão está vinculado à secretaria de Segurança do Recife, de acordo com o site do COMPAZ (Recife, s/d), o programa tem como finalidade a prevenção da violência e contribuir para cultura de paz da cidade do Recife, bem como, fazer a inclusão social, fortalecimento comunitário e oferecer oportunidades para jovens, crianças e adultos carentes.

O centro foi construído com base na experiência colombiana, que promoveu ações com objetivo de diminuir a violência e promover ações de cidadania, Nascimento dispõe,

> O governo da Colômbia investiu em ações voltadas para os cidadãos, tentando apresentar para a sociedade um novo trato na convivência coletiva, tendo como diretriz a ideia de proporcionar o melhor que o poder público poderia oferecer aos mais pobres. As cidades enfrentavam grande problema de segurança pública. Bogotá, por exemplo, em 1993, tinha uma taxa de 80 homicídios por 100 mil habitantes. A partir da construção das bibliotecas, parques, e das intervenções pautadas na cultura cidadã na década de 1990, início dos anos 2000, começa a existir uma mudança nos índices de violência local (Nascimento, 2022, p. 109).

A partir de 2003 os índices de homicídios começaram a diminuir, e a partir dessas mudanças, pesquisadores buscaram compreender as transformações vivenciadas em Bogotá e Medellín, e partir da pesquisa surgiu o livro *As lições de*

Bogotá & Medellín do caos à referência mundial, de acordo com Nascimento 2022, na introdução do livro informa que,

> Em junho de 2012, um grupo formado por três arquitetos, uma psicanalista e um biblioteconomista pernambucanos viajou para a Colômbia, “guiado” pelo administrador Murilo Cavalcanti, para conhecer as soluções adotadas por Bogotá e Medellín para a segurança, o urbanismo e a mobilidade. Com os olhares voltados para suas áreas de atuação, os pesquisadores descobriram que o país vizinho realizou uma revolução profunda no trato com a coisa pública e no processo de indução de uma convivência mais digna e sadia entre seus cidadãos. Lições que podem servir de base para uma urgente e necessária mudança na capital pernambucana, às voltas com caos no trânsito, falta de saneamento, violência e déficit habitacional (Machado, 2014, p. 23 *apud* Nascimento p. 2022, p. 110).

E foi a partir dessa visita, que criaram o COMPAZ, a ideia era criar espaços parecidos e com o objetivo de diminuir os índices de violência da cidade do Recife, “principalmente os espaços das bibliotecas e das praças públicas” (Nascimento, 2022, p. 110). Em 2013, na Lei nº 17.876/2013 que trata sobre as diretrizes para formulação da Lei orçamentária de 2014, surge então a menção ao o COMPAZ como ação de segurança, o terceiro artigo dispõe,

> Art. 3º A administração municipal, estabelece para 2014, por área, as seguintes prioridades e metas:[...] III - Segurança: Criação do Pacto pela Vida do Recife, aumento do efetivo da guarda municipal, instalação de novas câmaras de videomonitoramento e instalação de unidades do COMPAZ (Recife, 2013).

Ademais, nos anos subsequentes, na lei orçamentária o COMPAZ vai ser mencionado na política de segurança. Já a política de lazer, vai estar junto com a secretaria de esporte, e as ações são de ciclofaixas, ciclovias e manutenção e criação de quadras esportivas. Ademais, segundo Nascimento, em 2016 o Brasil passa a incorporar legislações voltadas para a primeira infância, é sancionada a Lei 13.257/2016, a legislação em questão vai falar sobre formulações e implementações políticas públicas para a primeira infância. Sendo assim, em Pernambuco, o Recife foi a cidade escolhida para o estudo e que ocasiona posteriormente em lei. Em 2018 vai ser instituído o marco legal da primeira infância do Recife e dá outras providências,

> No Recife, cidade escolhida como território de estudo, é sancionado, em 2018, o Marco Legal da Primeira Infância do Recife, Lei nº 18.491/2018. O Marco Legal contém elementos para a operacionalização das políticas públicas desenvolvidas pelo município para a primeira infância. Com o intuito de efetivar as ações para a primeira infância, previstas no Marco Legal da Primeira Infância do Recife, a gestão municipal utiliza o Centro Comunitário da Paz (COMPAZ). Busca-se, por meio desse centro, a implementação das políticas voltadas para o direito ao lazer, tendo em vista

> que, no intuito de respeitar o princípio da equidade defendido no Marco Legal, alguns dos critérios para sua instauração são a vulnerabilidade social e os índices de violência (Nascimento, 2022, p. 15).

Atualmente existem quatro COMPAZ como mostra a tabela abaixo, o último complexo foi inaugurado em dezembro de 2019. Ao contrário da tabela nº 4, a RPA 3 onde existe a maior concentração de equipamentos de lazer gratuitos e a maior renda nominal por domicílios, não tem um COMPAZ em território.

Tabela nº 3 - Distribuição dos Centros Comunitário da Paz – COMPAZ.

COMPAZ	LOCALIZAÇÃO	BAIRROS QUE ATENDEM
COMPAZ Eduardo Campos	Alta Santa Terezinha RPA 2	Beberibe, Água Fria, Dois Unidos, Linha do Tiro e Bomba do Hemetério.
COMPAZ Ariano Suassuna	Cordeiro RPA 4	San Martin, Torrões, Prado, Bongi, Mustardinha, Afogados e as comunidades da Roda de Fogo e Vietnã.
COMPAZ Governador Miguel Arraes	Sítio do Berardo RPA 5	Iputinga, Torre, Zumbi, Madalena, Ilha do Retiro, Derby, Graças e Santana.
COMPAZ Dom Hélder Câmara	Coque RPA 1	Ilha Joana Bezerra, Cabanga, São José, Coelhos e Paissandú.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Recife [s/d] divulgados pela prefeitura do Recife.

Dentro do COMPAZ se encontra diversos serviços e atividades, perpassando a educação, saúde, serviços, danças, centrando ao objetivo do estudo o lazer, no centro tem cinema; fazem atividades lúdicas com as crianças, realiza passeios e aos

espaços culturais; tal como, tem cinema e teatro, além dos jogos. Rêgo ainda destaca,

> as bibliotecas são o carro-chefe, com estrutura de ponta e diversas atividades culturais visando atrair moradores da primeira infância à terceira idade. As atividades esportivas são as que contam com maior participação: nas piscinas, no Dojô (espaço de artes maciais), nas quadras e campos de futebol. O COMPAZ também oferece práticas integrativas, como Tai chi chuan, ioga, biodança e meditação. Enquanto Centro Comunitário da Paz, a parte de atendimentos especiais é também muito importante para o projeto, contando com Espaço Mulher, PROCON, Mediação de Conflitos, Sala do Empreendedor, entre outros serviços. Aulas de línguas, reforços escolares e atividades de informática ainda incluem o conjunto de atividades disponíveis (Rêgo, 2018, p. 10).

Apesar de reconhecer que o COMPAZ é um equipamento importante para cidade, pois nele se engloba vários serviços para a sociedade, tal como espaços de lazer para as crianças, é necessário também trazer dois pontos relevantes para o debate. Primeiro ponto a ser discutido, é que apenas quatro equipamentos são insuficientes, mesmo que um COMPAZ seja pra atender vários bairros. Sendo assim, Nascimento então pontua,

> Nos princípios da Lei nº 18.491/2018, se coloca a igualdade material e formal e, nas suas diretrizes, se reconhece as “diferenças, desigualdades, diversidades socioculturais, étnico-raciais, territoriais e da inclusão da criança com deficiência” (Recife, 2018, s/p). A partir dessas diferenças, é necessário pensar que dentro de uma mesma RPA existe um grande território, que, apesar de pertencer à mesma região, acaba se tornando distante em relação ao território. Transitar na cidade do Recife, que se configura como uma metrópole, requer o uso do transporte público. As crianças de 0 a 5 anos, que não ocupam assentos no transporte, não pagam o valor da passagem, mas o seu responsável paga. Para as famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, o preço da passagem se torna um grande peso no orçamento, sendo uma barreira no acesso ao COMPAZ (Nacimento, 2022, p. 124).

Autora ainda traz um exemplo da distância do COMPAZ localizado no Alto Santa Terezinha com o bairro de Campo Grande, “Ambos estão na RPA 2 e a distância entre os dois é de cerca de 3,8 quilômetros” (Nascimento, 2022, p 124). Neste caso, seria necessário fazer um deslocamento através do transporte público, o que iria gerar um custo mensal para as famílias, autoria dispõe,

> Atualmente, o valor da passagem do anel A na cidade do Recife, é de R$ 4,2012. Se uma atividade acontece três vezes por semana, o gasto mensal com passagens é de R$ 50,40 12 Tarifa referente ao mês de abril de 2022. 125 reais. O custo da cesta básica no Recife está em torno de R$ 607,3113. O valor representa em torno de 8,2% do valor da cesta básica mensal das famílias de baixa renda (Nascimento, 2022, p. 124-125).

Outra autora que critica a questão da localização do COMPAZ é Fonte (2008), em sua tese de mestrado, ao se debruçar sobre o COMPAZ, trouxe alguns pontos críticos,

> Uma questão chave acerca dos COMPAZ é a sua localização. Atualmente, em termos gerais, essa análise é conduzida de forma não estruturada, podendo prejudicar o desempenho do projeto. Ribeiro & Antunes (2002) acreditam que as decisões de localização de instalações no setor público envolvem grande quantidade de gastos e, portanto, precisam ser seriamente planejadas. Além disso, esse processo necessita atender diversas demandas de ordem social, econômica, ambiental, política, entre outras (Fonte, 2018, p. 11).

Desse modo, a inserção de crianças de outros bairros nos equipamentos de lazer iria gerar um custo alto nas famílias de baixa renda, sendo assim, a situação socioeconômica das famílias pauperizadas, se torna uma barreira para ter acesso aos equipamentos. O segundo ponto a se discutido, é a vinculação do equipamento no plano de segurança pública. Vejamos,

Outra crítica que foi encontrada durante a pesquisa para a monografia, é subordinação da política de lazer para a política de segurança quando se trata de pessoas periféricas. Vejamos, Rego (2018), fez uma dissertação sobre políticas públicas e redução da violência nas áreas urbanas em especial o COMPAZ, analisando os Crimes Violentos Letais Internacionais, após a criação do primeiro centro, desse modo ele pontua,

> Seguindo este raciocínio, o COMPAZ pode amenizar a vulnerabilidade social das comunidades beneficiadas, de forma a impactar as taxas de CVLI, através de: recursos simbólicos (atividades culturais e de lazer); nível educacional (reforço escolar); oportunidades de emprego (aulas de idiomas e informática, minicursos técnicos); acesso ao Estado (PROCON, mediação de conflitos, atendimentos especializados); acesso à sociedade13 (palestras, debates, oficinas); entre outros mecanismos. A ideia central do projeto, de difundir uma “cultura de paz”, passa pelos argumentos já citados de ocupar o tempo dos jovens com atividades educativas, culturais, esportivas; modificando suas interações sociais (e referências); além de mudar suas perspectivas profissionais (e de remunerações) futuras. É importante perceber que esta abordagem da economia do crime observa as ocorrências pela ótica dos potenciais infratores (Rego, 2018, p. 13).

Outrossim, Geraldo Júlio, o prefeito da época, em uma entrevista reforça a relação do COMPAZ com a segurança pública, “[...] alguns dados indicam resultados concretos do equipamento na sua função essencial que é enfrentamento da violência urbana atacando preventivamente sua causa mais desumana: a desigualdade social” (Julio, 2019).

Posto isto, observa-se que o lazer que foi debatido nos tópicos anteriores, uma ferramenta que potencializa o desenvolvimento do individual, principalmente na infância é ignorado, quando se trata de crianças periféricas, apesar do COMPAZ ter atividade de lazer, o seu real objetivo é isolar o "potencial infrator", um conceito totalmente moralista e conservador,

> Entendemos por políticas públicas focalistas aquelas que visam atender a uma demanda da população que vive em estado de grande instabilidade social. Tais políticas utilizam um discurso moralista e conservador no qual o lazer está aliado ao combate da violência, das drogas e como promoção de saúde, tomado como responsabilidade individual (Amaral, et al, 2009 p. 39).

Na legislação orçamentaria de 2013, quando o COMPAZ aparece vinculado a secretaria de segurança, no lazer, estão as ciclofaixas e ciclovias, onde por sua maioria está no centro e em bairro elitizado. Quer dizer, que a política de lazer para a periferia é diferente da política de lazer voltada para a burguesia. Para uma camada da sociedade, só resta violência, para outra camada proporcionar lazer para obter lucratividade. Sendo assim, a política social de lazer, perde toda a sua característica, já que ela surge como resposta mesmo que fragmentada, as expressões da questão social. O lazer passa então a ser usada como uma ferramenta de conter a violência, repressão e não o processo de desenvolvimento.

> O ponto comum de aproximação das opções de lazer dos privilegiados e dos menos favorecidos se expressa na vigilância contínua, imposta pelas autoridades constituídas, civis, religiosas ou policiais (Jucá, 2006, p. 128).

A citação é do artigo *O lazer no cotidiano do Recife do pós guerra*, escrito pelo autor Gosafran Nazareno Mota Jucá, onde se debruçou em discutir a temática do lazer na dinâmica urbana do Recife no pós guerra. De acordo com o autor, existia sim, desigualdade nos espaços de lazer do município, mas também existia equipamentos onde era de acesso a todas as classes sociais, como por exemplo e praia, porém estes espaços eram monitorados para manter a ordem moral e social. Posto isto, analisa-se que o lazer na cidade do Recife já era desigual, e que a segregação já existia desde o pós guerra. E que o foco sempre foi de repressão das pessoas periféricas, para manter a ordem moral, ou a moralidade imposta pela burguesia.

Ademais, é notório o quanto o poder publico que isolar as pessoas periféricas em suas comunidades, cabe aqui destacar, como exemplo, em 2019 em um encontro de passinho, uma dança do ritmo brega-funk, ritmo que nasceu na periferia

de Recife, onde maioria das pessoas que frequentam esses encontros são adolescentes e jovens periféricos. E mesmo quando a juventude está em seus momentos de lazer e cultura na própria periferia, corre o risco de ser alvo da violência policial, a exemplo da repressão aos encontros de passinho um adolescente de 18 anos Gustavo, assim como os demais, também correu, porém quando o policial pediu para parar, assim ele fez e quando olhou para trás levou um tiro de borracha no olho direito.

Cadê o direito a fazer uso fruto da cidade? De poder usar os espaços? Se fosse um movimento realizado pela elite em uma Avenida de Boa Viagem por exemplo, será que as atitudes dos militares seriam os mesmos?

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta monografia buscou analisar a política de lazer voltada para crianças periféricas da cidade do Recife entre os anos 2013-2020, com o objetivo de compreender o porquê existe uma segregação, desigualdade e distinção na execução desta política. Política essa, que foi fruto e conquista da classe trabalhadora, assim como o direito ao ócio, direito ao descanso.

Ao longo da pesquisa, observou-se que, para debater sobre o lazer e políticas sociais, é necessário a priori discutir as categorias trabalho e ócio/tempo livre, uma vez que, com as transformações do trabalho na sociedade capitalista, surge a necessidade de discutir sobre o lazer no tempo livre. Ou seja, a discussão do lazer vai emergir com o advento da industrialização, onde os trabalhadores passavam mais de 10 horas trabalhando, vale ressaltar, que essa massa trabalhadora era composta por homens, mulheres e crianças. Com os trabalhos cada vez mais precarizados, os trabalhadores começam a se organizar e reivindicar pela diminuição da jornada de trabalho, para poder ter tempo de descanso e lazer.

Com a fase monopolista no século XX, o capitalismo vai ter como finalidade a maior extração de lucro, e para obter lucro, o capital vai fomentar a miséria, é neste momento também que a industrialização vai se fortalecer, substituindo o trabalho humano, pelas máquinas, e apesar de ter as máquinas, o trabalho do homem permanece com a mesma jornada de trabalho, aliás, neste período fica mais precarizado.

Diferente do período da economia liberal, na fase dos monopólios, o Estado vai intervir, mediar os tensionamentos entre as classes, claro que favorecendo a burguesia, mas atende também as demandas da classe trabalhadora, e neste momento que vai surgir as políticas sociais, com a finalidade de responder as sequelas das expressões sociais causada pelo capitalismo. É válido pontuar, que isso é um ganho importante para os trabalhadores, mas o Estado reconfigura as demandas, o que faz com que essas respostas às sequelas sejam de maneira fragmentada.

De fato, o Estado passa a conceder direitos ao longo dos anos, mas em uma configuração que beneficia o capital, principalmente no consumo. Isto é, voltando ao nosso objetivo de estudo o lazer, além de garantir o lazer para que o trabalhador de fato descanse para que no outro dia ele consiga produzir melhor, a burguesia se apropria do lazer, e começa a ganhar lucro, mercantilizar o lazer.

No Brasil, o país só se torna de fato um Estado de direito, após a Carta Magna de 1988, é quando o lazer se torna direito e dever do Estado em garanti-lo. É a partir deste momento, que a criança ganha reconhecimento, apesar que no percurso histórico houve ações para o reconhecimento, só a partir da atual constituição foi possível tal reconhecimento.

Na historicidade do reconhecimento da criança como sujeito de direitos, nota-se que durante anos, crianças, principalmente as de famílias de baixa renda e pretas, as ações eram apenas de repressão, não se tinha um debate sobre a relevância do lazer para as crianças. No Brasil, só a partir da constituição de 1988, após as lutas dos movimentos, que vai ser ter o primeiro marco legal que além de reconhecer as crianças como sujeitos de direitos, pontuam o lazer como uma necessidade.

Lazer na infância é essencial para o desenvolvimento infantil, a brincadeira é uma das ferramentas que para além do divertimento e da alegria, ajuda no processo de desenvolvimento físico, na saúde, no emocional, no social e no cognitivo. Ou seja, lazer é um aspecto fundamental para a passagem da criança para vida adulta, é neste processo que vai ser criado também, um senso crítico da sua realidade, de onde está inserido. Sendo assim, o Estado como um dos entes responsáveis pela garantia de acesso das crianças aos espaços de lazer, deveria pensar e ter o planejamento participativo de dentro para fora, que e abrangesse a totalidade e não reforçar a segregação.

Nos espaços urbanos de Recife, os espaços coletivos de lazer, como parques e museus, sempre foram pensados e planejados de maneira desigual, como foi debatido no último capítulo, há uma existência de concentração dos equipamentos nas áreas mais elitizadas, onde moram famílias de classe média alta, e para famílias de baixa renda ter acesso, é necessário deslocamento, o que vai causar um custo financeiro, que para estas famílias se torna uma barreira de acesso, ou seja, essas

famílias não têm acesso as esses espaços, e quando tem, é de uma maneira esporádica. Nos espaços que o lazer foi mercantilizado, como *shoppings*, cinemas e parques de diversão, são lugares que em sua maioria só é frequentado pela classe média, o acesso de pessoas de baixa renda é ainda menor.

Centrando-se no COMPAZ, constata-se que de fato é um equipamento que oferta diversos serviços e está ligado por diversas políticas, inclusive o lazer, porém, foi pensando e planejado para diminuir a violência, o centro está vinculado pela política de segurança, a partir disto, pode-se discutir dois pontos: o primeiro é sobre a violência, quando o poder público tenta diminuir os índices da criminalidade ignorando a sua natureza, no caso do COMPAZ, fica evidente, que o aumento da criminalidade é culpa do pelo tempo livre entre os jovens e não pela desigualdade socioeconômica, que é uma expressão da questão social inerente do capitalismo. E a segunda é, quando se trata de lazer de pessoas periféricas, ela fica subordinada à política de segurança, toda importância que foi discutida durante a monografia no capítulo 2 e 3, do lazer como impulsionador de desenvolvimento é deixado de lado, e se torna uma ferramenta para inibir um futuro jovem infrator.

Conclui-se, então, que na cidade do Recife, as ações de políticas de lazer no marco temporal de 2013-2020, em especial o COMPAZ, parte de três perspectivas: lazer para as crianças da periferia é uma ação de segurança publica e não de desenvolvimento, descarta toda importância que o lazer pode proporcionar; a política em questão tem uma dualidade, para atender uma camada da sociedade, classe média e a burguesia; e por fim, é um instrumento utilizado para fomentar a economia do estado, trazer turistas para a cidade. Nesse sentindo, é válido retomar, o debate de quem tem direito à cidade, para quem ela é pensada, tal como, o capitalismo se apropriou da política de lazer, tornando-a em mercadoria para atrair lucro, e impondo a concepção moralista para excluir os mais pobres, é a concepção de política pobre para o pobre.

Posto isto, a política de lazer que se encontra dentro da política social, fruto de reivindicações da massa trabalhadora, é subtraída pelo capital para gerar lucro, deixando de lado o foco real das política sociais, e principalmente de política de lazer em si. Para além de toda estrutura desigual, as crianças perifericas, em termo de desenvolvimento social, emocional, cognitivo e senso crítico, já ficam em

desvantagem comparada as demais crianças das outras classes sociais, sendo assim, para debate futuros, é relevante trazer mais a discussão do lazer para crianças de periferia, assim como as outras políticas, esta também é fundamental.

Outrossim, Lafarque em sua obra, deixa em evidência, que só a classe trabalhadora pode se emancipar da subordinação imposta pelo trabalho/capital, apesar de não ter conquistado até os dias atuais a emancipação, é válido destacar, que durante todo trabalho e pesquisa, a importância da organização da sociedade através dos movimentos. Todas as conquistas, tal como, reconhecimento da criança como sujeito de direito, só foram possíveis por causa dos movimentos sociais, e dos trabalhadores organizados.

Outro ponto que trago para trabalho futuros, durante a pesquisa, sobre a política na cidade do Recife, foi observado que a elaboração e execução da política se dar por empresários, que administram empresas, e não por assistentes sociais, já que é atribuição nossa, planejar, elaborar e avaliar as políticas. Por que essas políticas não são administradas por estes profissionais, já que em sua formação acadêmica são preparados para isso, parte de um olhar totalidade, vai executar a política para as pessoas que de fato deve-se ser prioridade nas respostas mesmo que fragmentadas da política.

REFERÊNCIA

A VIDA É UM DESAFIO. [Compositor]: Mano Brown; [Intérpretes]: Racionais MC's; Afro-X. São Paulo: Cosa Nostra, 2002.1 álbum de estúdio (1h50min).

AMARAL, Sílvia Cristina Franco. Lazer e Políticas Públicas: um olhar sobre a periferia. *In*. MONTEIRO, Monica Borges; DIAS, Cleber (org.). **Lazer e periferia: um olhar a partir das margens**. Rio de Janeiro: Instituto Usina Social, 2009.

BARROS, Alerrandre. Famílias chefiadas por brancos gastam quase o dobro com lazer do que pretos ou pardos.**Agência IGBE**, 19 ago. 2021. Notícias. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31400-noticia-pof-lazer. Acesso em: 3 fev. 2024.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2017.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.104, de 21 de março de 2005.** Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação. Brasília, DF: Presidência da República, [2005]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11104.htm. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 20 jan. 2024.

BUENO, Chris. Ocupe Estelita: movimento social e cultural defende marco histórico de Recife. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. **Ciência e Cultura** Campinas/São Paulo, 2014, out./dez;, vol. 66, no. 4. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252014000400003. Acesso em: 15 fev. 2024.

CARVALHO. Soraia. **Nota sobre o método materialista histórico e dialético.** Esboço para o capítulo do Livro do PET e base para a formação. Não publicado.

CIDADÃO, Serviços para o. **Prefeitura do Recife, [s/d]**. Perfil dos bairros; Planejamento Urbano; Serviço Cidadão. Disponível em: https://www2.recife.pe.gov.br/servico/perfil-dos-bairros. Acesso em: 14 fev. 2021.

CORRÊA, Fernando; OLIVEIRA, Larissa; SAMIOS, Ariadne; SANTOS, Paulo Manoela dos. Como qualificar espaços públicos para a infância? Experiências e aprendizados em São Paulo. **Wri Brasil,** 26 maio 2022. Notícias. Disponível em:

https://www.wribrasil.org.br/noticias/como-qualificar-espacos-publicos-para-infancia-experiencias-e-aprendizados-em-sao-paulo. Acesso em: 24 jan. 2024.

CORREIA, Mariama. Passinho: racismo policial reprime encontros e já fez a primeira vítima. **Marco Zero**, Recife, 22 fev. 2019. Reportagens. Disponível em: https://marcozero.org/racismo-policial-reprime-encontros-de-passinho-e-ja-fez-a-primeira-vitima/. Acesso em: 16 fev. 2024.

CRIANÇAS, Roteiro para. [s/d] **Visit Recife**. Disponível em: https://visit.recife.br/o-que-fazer/roteiros/roteiro-para-criancas. Acesso em: 23 jul. 2023.

DEBS, Eugene V. The Eight Hour Work Day (A jornada de trabalho de oito horas). **International Socialist Review**, 1911, ago., vol. XII, no. 2. Disponível em: https://www.marxists.org/archive/debs/works/1911/8hrday.htm. Acesso em: 26 fev. 2024.

DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e Cultura Popular.** São Paulo: Perspectiva, 1976.

FALEIROS, Maria Isabel Leme. Repensando o Lazer. **Perspectivas**, São Paulo, no. 3, p. 51-65, 1980. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/5e3941f2-f479-4c2d-9f33-9579a72af121/content. Acesso em: 17 jan. 2024.

FALEIROS, Vicente de Paula. Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento. **IPEA, Políticas sociais: acompanhamento e análise**, boletim no. 11, ago. 2005. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4569/1/bps_n.11_ENSAIO1_Vicente11.pdf. Acesso em: 28 nov. 2023.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil:** ensaio de interpretação sociológica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

FONTES, Paulo; PIRES, Isabelle Cristina da Silva. Crianças nas fábricas: o trabalho infantil na Indústria Têxtil carioca na Primeira República. Tempo e Argumento, vol. 12, no. 30, maio/ago. 2020.Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/3381/338167102005/338167102005.pdf. Acesso em: 6 dez. 20023.

FRENTE PARLAMENTAR (Pernambuco). Análise da situação dos direitos da primeira infância de Pernambuco. **Frente Parlamentar da Primeira Infância; Consultoria Legislativa da ALEPE**, Pernambuco, 2019. Disponível em: https://www.alepe.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/frente-parlamentar.pdf. Acesso em: 24 jan. 2024.

GRANJA, Brunna Carvalho Almeida. **Política de esporte e lazer do Recife no período 2001-2012**: avanços limites e contradições. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

GUIRALDELLI,Reginaldo. Resenha do livro “O direito à preguiça” de Paul Lafargue. **Morpheus**, Revista Eletrônica em Ciências Humanas, ano 4, no. 8, 2006. Disponível em: https://seer.unirio.br/morpheus/article/view/4760/4251. Acesso em: 28 fev. 2024.

HORAS, jornada de oito. Wikipédia, 28 dez. 2023. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Jornada_de_oito_horas. Acesso em: 7 dez. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

INFÂNCIA, entrevista com Priscila do Rocio Costa: Importância da cultura e do lazer na. **Pastoral da Criança**, 23 jan. 2023. Programa de rádio. Disponível em: https://www.pastoraldacrianca.org.br/images/temas/1635-importancia-da-cultura-e-lazer/1635-importância-da-cultura-e-do-lazer-na-infância-com-priscila-do-rocio-costa.pdf. Acesso em:25 jul. 2023.

JULIO, “O Compaz é, sobretudo, uma aposta nas pessoas, diz Geraldo”. **Diario de Pernambuco**, 21 set. 2019. Entrevista. Notícia. Disponível em: https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2019/09/o-compaz-e-sobretudo-uma-aposta-nas-pessoas-diz-geraldo-julio.html. Acesso em: 20 mar. 2024.

LAFARGUE, Paul. **O direito à preguiça, 1842-1911**. Editora Claridade, São Paulo, 2003.

LIMA, Dália Maria Maia Cavalcanti de. **O espaço de todos, cada um no seu lugar: o uso dos espaços públicos destinados ao lazer em Natal.** Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN, 2006.

LIMA, José Victor de Oliveira. Recife: de quem é a cidade? **Caboré**, Recife, 2023. Disponível em: https://www.journals.ufrpe.br/index.php/revistacabore/article/view/5254/482484850. Aceso em:15 fev. 2024.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Estudo do lazer**: uma introdução. São Paulo: Editora Autores Associados LTDA., 2021.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e esporte:** políticas públicas. São Paulo: Editora Autores Associados, 2021.

MELO, Jennifer Silva. Breve histórico da criança no Brasil: conceituando a infância a partir do debate historiográfico. **Educação Pública**, vol. 20, no. 2, 14 jan. 2020. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/2/breve-historico-da-crianca-no-brasil-conceituando-a-infancia-a-partir-do-debate-historiografico. Acesso em: 29 ago. 2023.

NASCIMENTO, Débora Pontes do. **A cidade e seus espaços de lazer.** Monografia. (Licenciatura em Educação Física) – Universidade Federal de Pernambuco, CAV, Vitória-PE, 2016.

NASCIMENTO, Patricia Helena Santos do. **Direito ao lazer e primeira infância: uma analise sobre os compaz do Recife.** Dissertação. (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco,CCSA, Recife-PE, 2022.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** São Paulo: Cortez, 1996.

PASSIONE, Eric Ferdinando; PEREZ, José Roberto Rus. Políticas Sociais de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes no Brasil. **Caderno de Pesquisa**, vol. 40, no. 140, p. 649-673, maio/ago. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/sP8smWgyn5fJS77m6Cv4npj/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 29 nov. 2023.

RECIFE, Ato contra plano para o Estelita dura 5h e acaba em shopping do. **G1**, Pernambuco, 5 maio 2015. Notícia. Disponível em: https://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2015/05/ato-contra-plano-para-o-estelita-dura-5h-e-acaba-em-shopping-do-recife.html. Acesso em 16 fev. 2024.

RECIFE, Cidade Roubada. Direção: Ernesto de Carvalho; Leon Sampaio; Luís Henrique Leal; Marcelo Pedroso; Pedro Severien. Publicado pelo canal Ocupe Estelita. 18 nov. 2014. 1 vídeo (14min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=dJY1XE2S9Pk&t=320s. Acesso: 20 jan. 2024.

RECIFE, o que é o Compaz? Conheça os Compaz. As fábricas de cidadania do. [s/d] **Prefeitura do Recife.** Disponível em: https://compaz.recife.pe.gov.br/o-que-e-o-compaz-0. Acesso em: 7 fev. 2024.

RECIFE. **Lei nº 16.293, de 3 de fevereiro de 1997**. Dispõe sobre as regiões político-administrativas do município do Recife e dá outras providências. Recife: Prefeitura do Recife, [1997]. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/1997/1630/16293/lei-ordinaria-n-16293-1997-dispoe-sobre-as-regioes-politico-administrativas-do-municipio-do-recife-e-da-outras-providencias. Acesso em: 21 fev. 2024.

RECIFE. Lei nº 17.876, de 14 de junho de 2013. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014. Recife: Prefeitura do Recife, [2013]. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2013/1788/17876/lei-ordinaria-n-17876-2013-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-da-lei-orcamentaria-de-2014. Acesso em: 21 fev. 2024.

RECIFE. **Lei nº 18.491, de 25 de maio de 2018.** Institui o Marco Legal da primeira infância do Recife e dá outras providências. Recife: Prefeitura do Recife, [2018]. Disponível em: http://leismunicipa.is/lhweg. Acesso em: 21 fev. 2024.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (RNPI). **Plano nacional pela primeira infância**. Brasília-DF, 20 jun. 2020. Disponível em: http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf. Acesso em: 24 jan. 2024.

RÊGO, Rodrigo Ramos Silva. **Política Pública e Redução da Criminalidade Urbana**: uma análise empírica do Compaz em bairros do Recife. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

RIBEIRO, Sheylazarth et al. **Lazer de crianças brasileiras:** Análise sobre o direito de lazer. Aracaju: interfaces Científicas, 2021.

SCHNEIDR, Alessandra; RAMIES, Vera Regina. **Primeira infância melhor**: uma inovação em política pública. Brasília: UNESCO, Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, 2007.

SILVA, Marco Antonio da. **Mobilização política e popular na construção do ECA:** uma trajetória histórica. Criança livre de trabalho infantil, 23 mar. 2018. Notícias; Colunas. Disponível em: https://livredetrabalhoinfantil.org.br/noticias/colunas/mobilizacao-politica-e-popular-na-construcao-do-eca-uma-trajetoria-historica/. Acesso em: 7 dez. 2023.

SILVA, Victor Leandro da; TORRES, Iraildes Caldas. A conquista do trabalho e o direito ao ócio. **Somanlu**, vol. 10, no. 2, jul./dez. 2010. Disponível em:

https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/somanlu/article/view/496. Acesso em: 28 fev. 2024.

TONET, I. **Métodos científicos:** uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukás, 2013.

TRABALHO INFANTIL, Programa de Erradicação do. **Gov Br**, 21 nov. 2019. Serviços e Programas; SUAS; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/acao-estrategica-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil. Acesso em: 7 dez. 2023.

UNICEF, há 32 milhões de crianças e adolescentes na pobreza no Brasil, alerta. **UNICEF**, 14 fev. 2023. Comunicação de imprensa. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/ha-32-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-na-pobreza-no-brasil-alerta-unicef. Acesso em: 4 ago. 2023.